



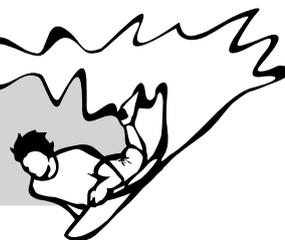
LIVRO DE REGRAS 2014



22



Diagramação e ilustrações: Alex Persson



- 1. Regras de aprovação**
- 2. Regras gerais**
 - 2.1. Data dos Eventos
 - 2.2. Premiação
 - 2.3. Pontuação
- 3. Regras de inscrições**
 - 3.1. Inscrição
 - 3.2. Números de vagas
 - 3.3. Inícios das inscrições
 - 3.4. Como fazer as inscrições
 - 3.5. Valor das inscrições
 - 3.6. Desconto para escolinhas
 - 3.7. Encerramento das inscrições
 - 3.8. Prioridade nas inscrições
 - 3.9. Como se profissionalizar
 - 3.10. Regras de filiação
 - 3.11. Bônus para amadores
 - 3.12. Valores de filiação
 - 3.13. Direitos de imagem
- 4. Regras das categorias**
 - 4.1. Profissional Masculino - Top 16
 - 4.2. Profissional Masculino
 - 4.3. Profissional Feminino
 - 4.4. Open Masculino e Feminino
 - 4.5. Super Master Masculino e Feminino
 - 4.6. Master Masculino e Feminino
 - 4.7. Sub 16 Masculino e Feminino
 - 4.8. Sub 14 Masculino e Feminino
 - 4.9. Sub 12 Masculino e Feminino
 - 4.10. Sub 10 Masculino e Feminino
 - 4.11. Estreante masculino e Feminino
- 5. Regras do ranking**
 - 5.1. Categorias
 - 5.2. Pontuação
 - 5.3. Critério de Desempate
 - 5.4. Distribuição dos pontos
- 6. Competição**
 - 6.1. Determinações básicas e fundamentais das regras de competição
- 7. Cabeças de chave**
- 8. Encaixe e Seed de baterias**
- 9. Critérios de julgamento e Regras - CBRASB 34º de regras - CBRASB**
- 10. Critério de direito de passagem**
- 11. Regras de interferência**
- 12. Regras de prioridade**
- 13. Penalidades de interferência**
- 14. Disciplina no circuito**

A Confederação Brasileira de Bodyboarding (CBRASB) é uma entidade não-lucrativa constituída no Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, cujo objetivo principal é promover o esporte bodyboarding em todos os níveis em benefício dos seus associados e dos eventos do Circuito Brasileiro de bodyboarding.

Durante toda a competição, a organização deverá obrigatoriamente, colocar à disposição a versão mais atualizada do livro de regras Oficial da CBRASB.

Caso haja algum ponto omissso ou controvertido neste regulamento a decisão final caberá ao Diretor Técnico e, se for o caso, ao comitê executivo da confederação e sua decisão será inapelável.

1 - REGRAS DE APROVAÇÃO



1.1 - Para fazer parte do Circuito Brasileiro de Bodyboard, os eventos deverão pagar uma taxa de homologação de acordo com os valores abaixo:

Valores de homologação	
Premiação	Valores de homologação
R\$ 40.000,00	R\$ 6.000,00
R\$ 45.000,00	R\$ 6.750,00
R\$ 50.000,00	R\$ 7.500,00

EVENTOS ESPECIAIS

1.2 - Competições, desafios e torneios especiais poderão ser homologados pela CBRASB. Para que o evento tenha a chancela oficial deverá ser pago **15%** do total da premiação em dinheiro ou **25%** do valor total das inscrições.

1.3 - No caso de um patrocinador propor um evento conflitante com algum já existente, deverá então requerer a data ao Diretor Executivo da CBRASB, que solicitará ao evento atual o pagamento da sua taxa de homologação, para impedir o conflito de datas. Deverão ser feitos todos os esforços para manter os eventos já tradicionais e que estes tenham total prioridade às datas estabelecidas.

1.4 - Qualquer evento do Circuito ou eventos novos confirmados pelo Diretor Executivo tem um período para sua realização, exclusivamente, não podendo perder a preferência de data para qualquer outro novo evento que solicite a aprovação no circuito, exceto mediante entendimentos com o Diretor Executivo da CBRASB.

1.5 - Todos os eventos sancionados pela CBRASB, sem exceção, deverão pagar a taxa de homologação **até 60 dias que antecede ao início do evento solicitado**. Os eventos que não quitarem o saldo devedor até o prazo estipulado serão retirados do calendário, e terão as suas datas consideradas disponíveis para eventuais patrocinadores interessados. Os eventos que solicitarem inscrição após esta data deverão pagar as suas respectivas Taxas de homologação à vista. Para impedir qualquer ocorrência de falta de pagamento da Taxa de homologação, fica automaticamente tributada uma multa no valor da mesma.

1.6 - Os fundos coletados com as taxas de homologação dos eventos serão destinados aos Fundos Gerais da CBRASB e usados para cobrir os custos operacionais da entidade.

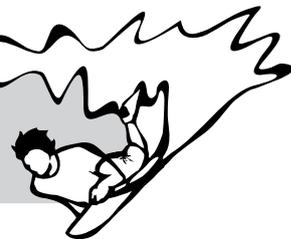
1.7 - Todas as competições de bodyboard deverão ser obrigatoriamente, supervisionadas por um Diretor Técnico da CBRASB e seguir este Livro de Regras.

1.8 - Eventos internacionais:

1.8.1 - A Confederação Brasileira de bodyboard é a única entidade responsável pela indicação de atletas, membros representativos e etc, a eventos internacionais, bem como a sua parte legal e de reconhecimento de títulos, homenagens e participações a nível mundial.

1.8.2 - A Confederação Brasileira de Bodyboard é a representante legal da IBA, responsável pelo circuito mundial em território nacional. Homologação, regras e inscrições dos eventos internacionais são feitas através da CBRASB.

2 - REGRAS GERAIS



2.1 - Datas dos eventos

2.1.1 - As datas dos eventos, uma vez oficializadas, só poderão ser alteradas pelo Diretor Executivo da entidade. Todos os campeonatos deverão atender aos requisitos básicos de aprovação que compreendem o cumprimento do Livro de Regras e o pagamento da taxa de homologação até 60 dias antes do evento, ou quando da confirmação do mesmo. Se o evento planejado não vier a acontecer, a CBRASB disporá de 60 dias para tentar um novo patrocinador para tal data.

2.1.2 - Durante o Circuito Brasileiro, o intervalo entre os eventos sancionados deverá obedecer a um critério que não impeça a participação dos bodyboarders nos circuitos regionais ou estaduais oficiais, como forma de fortalecer e de estimular o trabalho das Associações e Federações Estaduais filiadas à CBRASB. A CBRASB fará todos os esforços para divulgar um calendário nacional de competições até 31 de dezembro, para que outras entidades possam se adequar ao calendário da CBRASB.

2.1.3 - No caso em que dois patrocinadores desejarem a mesma data para a realização de um evento e não tiverem quitado sua Taxa de homologação, então o que oferecer a premiação mais elevada terá o direito de realizá-lo.

2.1.4 - As exceções a estas regras devem ser permitidas mediante a aprovação da Diretoria Executiva.

2.1.5 - No caso de surgir um evento novo no circuito que tenha já quitado a sua taxa de homologação com a CBRASB, poderá implicar no pagamento de uma garantia bancária ou depósito em dinheiro, quando julgado necessário, no valor total da premiação, com pelo menos 60 dias de antecedência do seu início.

2.1.6 - Caso a garantia bancária ou depósito em dinheiro não sejam enviados, então a Taxa de homologação do evento será embargada e o evento cancelado para efeito de planejamento. Se o evento for cancelado após a colocação de garantia bancária e dentro dos 60 dias, então a referida garantia ou depósito em dinheiro será retido pela entidade e usado para cobertura de custos eventuais ocorridos aos membros da CBRASB e aos atletas.

2.2 - Premiação

A premiação mínima para o circuito brasileiro 2014, é de **R\$ 40.000.00** (quarenta mil reais). Abaixo segue a distribuição desta premiação.

PROFISSIONAL MASCULINO		Feminino Profissional	
1º	R\$ 7.000	1º	R\$ 3.500
2º	R\$ 4.500	2º	R\$ 2.500
3º	R\$ 3.200 (x2)	3º	R\$ 1.600 (x2)
5º	R\$ 1.500 (x4)	5º	R\$ 700 (x2)
9º	R\$ 500 (x4)	7º	R\$ 350 (x2)
13º	R\$ 300 (x4)		
17º	R\$ 200 (x8)		
Total	R\$ 28.700		R\$11.300

A distribuição do dinheiro acima foi feita considerando **3 dias de competição**. A distribuição poderá ser alterada caso seja permitido estender o cronograma de competição para mais dias.

2.2.1 - Valor em prêmios deverá ser concedido em moeda corrente, contando como complementação do nível de premiação dos eventos, carros, motos, eletroeletrônicos e bicicletas, que também poderão compor a premiação total da prova.

2.2.2 - Todos os eventos que constituem segmentos da CBRASB deverão pagar os seus prêmios em cheque ou depósito direto na conta do atleta. Em casos excepcionais, a premiação poderá ser paga em até 30 dias da data de realização do evento desde que avisado com antecedência.

2.2.3 - Troféu:

É obrigatório premiar com troféu e medalhas as seguintes colocações:

Categoria	PRO MASCULINO	PRO FEMININO	OPEN MASCULINO	SUB 16
TROFÉUS	CAMPEÃO	CAMPEÃ	CAMPEÃO	CAMPEÃO
	Vice Campeão	Vice Campeã	Vice Campeão	Vice Campeão
	3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar
	3º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	3º Lugar

Categoria	PRO MASCULINO	PRO Feminino	OPEN MASCULINO	SUB 16
MEDALHAS	5º Lugar	5º Lugar	5º Lugar	5º Lugar
	5º Lugar	5º Lugar	5º Lugar	5º Lugar
	5º Lugar	7º Lugar	7º Lugar	7º Lugar
	5º Lugar	7º Lugar	7º Lugar	7º Lugar

2.2.4 - Categorias amadoras:

São premiadas as categorias: Sub-16 masculino e Open Masculino com os seguintes produtos.

8 pranchas (modelos profissionais que deverão ser pré aprovadas pela CBRASB),

8 pés de pato

24 kits contendo cada um o mínimo de 03 peças (pés de pato, camisas, bermudas, boné e etc...).

Outros prêmios poderão ser entregues aos atletas amadores.

É **OBRIGATÓRIO** premiar com medalhas todos os **quintos e sétimos colocados**.

2.2.5 - Os bodyboarders são obrigados a utilizar camisetas cedidas pela organização do evento no pódio durante a entrega da premiação caso isso lhe seja requisitado.

2.3 - SALÁRIOS

Os salários da comissão técnica durante o circuito brasileiro de 2014 seguirá a seguinte tabela:

Comissão técnica	QTD	Valor da Díaria
Diretor técnico	1	R\$ 460,67
Juiz Chefe	1	R\$ 460,67
Juiz Chefe 2	1	R\$ 393,26
Juiz Nacional	3	R\$ 366,30
Juiz Regional	2	R\$ 280,90
Locutor Oficial	1	R\$ 247,19
Locutor Local	1	R\$ 191,01
Locutor Web(caso haja transmissão via internet)	1	R\$ 191,01
Spotter	1	R\$ 191,01
Beach Marshall	2	R\$ 191,01
Secretária	1	R\$ 191,01

Assessoria de Imprensa (Valor por evento)	1	R\$ 1.276,50
---	---	--------------

Salários Estaduais

Abaixo o salário sugerido para eventos de nível estadual que forem organizadas pelas federações e homologados pela CBRASB.

Comissão técnica	QTD	Valor da Díaria
Diretor técnico	1	R\$ 303,37
Juiz Chefe	1	R\$ 303,37
Diretor de Prova	1	R\$ 280,90
Juiz Oficial	3	R\$ 269,66
Juiz Regional	2	R\$ 224,72
Locutor Oficial	1	R\$ 224,72
Locutor Local	1	R\$ 179,78
Spotter	1	R\$ 134,83
Beach Marshall	2	R\$ 157,30
Secretária	1	R\$ 157,30
Assessoria de Imprensa (Valor por evento)	1	R\$ 898,88

2.4 - PONTUAÇÃO

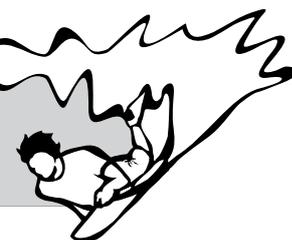
O circuito brasileiro em 2014 terá 3 escalas de pontos variando de acordo com o valor da premiação em dinheiro. **Para as categorias amadoras a escala será sempre de 1000 pontos.**

R\$ 40.000 - 1000 pontos

R\$ 45.000 - 1250 pontos

R\$ 50.000 + - 1500 pontos

3 - REGRAS DE INSCRIÇÕES



Os atletas que pagarem as suas inscrições com cheques sem fundos ou tentarem iludir os organizadores com depósitos irregulares em caixa eletrônicos, receberão uma multa no valor do depósito e ficarão suspensos por pelo menos 6 meses de qualquer evento da CBRASB até que o débito pendente seja quitado junto à associação.

3.1 - INSCRIÇÃO

Os competidores, no ato de sua inscrição, estarão automaticamente sujeitos a todas as regras deste livro: competição, julgamento, penalidades e entre outras, acatando as decisões da organização sob pena de advertência e/ou punição.

3.2 - NÚMEROS DE VAGAS

O número de vagas será limitado para que o cronograma seja cumprido. A prioridade numa eventual disputa por vagas será sempre dada ao atleta filiado há mais tempo na CBRASB.

3.3 - INÍCIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições começarão com no mínimo, **20 (vinte)** dias de antecedência a data de início da competição.

3.4 - COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas no site **Inscrição Online - www.inscricao.com** através do sistema de boleto bancário.

3.5 - VALOR DAS INSCRIÇÕES CIRCUITO 2014

Categoria	Valor no boleto
Pro masculino (TOP 16)	R\$ 250
Profissional Masculino	R\$ 200
Profissional Feminino	R\$ 190
Sub 16 Masculino	R\$ 100
Open Masculino	R\$ 100

3.6 - DESCONTO PARA ESCOLINHAS

As escolinhas devidamente registradas na CBRASB poderão inscrever seus atletas na categoria sub 16 com um desconto de 50% do valor da inscrição. Para cadastrar sua escolinha entre em contato com a CBRASB:
E-mail: cbrasb@cbrasb.com.br / tel.: (22) 2771-1802

3.7 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas sempre **7 dias** antes da data prevista para início do evento. **Haverá um esforço por parte da CBRASB para que todas as baterias sejam divulgadas para o público até a quarta-feira anterior ao início da competição e que as mesmas não sofram alterações após a divulgação.**

A CBRASB entende o quanto importante as inscrições são para os organizadores. Nessa questão o bom senso deverá sempre prevalecer.

A CBRASB **poderá** cobrar um valor diferenciado para inscrições feitas depois do prazo de fechamento das inscrições on-line.

3.8 - PRIORIDADE NAS INSCRIÇÕES

Numa eventual disputa por vagas a prioridade de inscrição será estabelecida com os seguintes critérios (levando-se em conta atletas filiados):

- 1º: melhor colocação no ranking do ano anterior, quando se tratar de primeira etapa dos circuitos.
- 2º: melhor colocação no ranking do circuito atual.
- 3º: participação no maior nº de etapas do circuito em questão (ano corrente).

3.9 - COMO SE PROFISSIONALIZAR

O atleta para se profissionalizar deverá seguir os seguintes critérios:

- 1º - O atleta que pagar sua filiação na categoria profissional automaticamente será considerado um

atleta vinculado na categoria não podendo mais competir nas categorias amadoras. A CBRASB considerará que o ato de filiação é o vínculo do atleta com a entidade. A filiação deve ser feita através do boleto bancário obtido no site **www.inscricao.com**.

O atleta que se profissionalizar após ter iniciado o ano na categoria amadora, a partir do momento de sua profissionalização, perderá seus pontos no ranking amador e terá sua pontuação computada somente no ranking profissional.

3.10 - REGRAS DE FILIAÇÃO

A filiação tem como utilidade formalizar o compromisso do atleta perante a CBRASB. A filiação tem a duração do dia em que ela foi feita até o dia 31 de Dezembro do ano corrente.

A filiação do atleta deverá ser feita sempre antes do início da etapa em que ele for participar. A filiação paga após a realização da competição não dá direito dos atletas obterem os pontos para o ranking.

Direitos dos atletas filiados:

- Prioridade nas inscrições dos eventos oficiais;
- Participar do ranking nacional;
- receber premiação integral;
- Integrar equipes da CBRASB em competições nacionais e internacionais;
- Solicitar bolsa-atleta;
- Solicitar documentos oficiais para os mais variados fins.

Para solicitação de documentos oficiais o atleta filiado deverá obrigatoriamente estar participando ativamente do circuito. Serão declinadas solicitações de atletas que se filiam somente para pedir documentos mas não competem no circuito brasileiro.

Caso não haja no mínimo de 3 eventos no ano a CBRASB devolverá a filiação proporcional para o número de etapas confirmadas somente para os Top 16 da categoria profissional masculino. A CBRASB considera que somente os top 16 da categoria profissional masculino são obrigados a se filiarem para garantir sua vaga.

3.11 - BÔNUS PARA AMADORES

A partir de 2012 somente a categoria Profissional feminino permitirá que atletas amadores participem entre as atletas profissionais. Nesse caso. Se o atleta for amador chegar na fase de dinheiro ele receberá **70% do** valor da premiação em forma de bônus que deverá ser solicitado à CBRASB. O Bônus poderá ser usado nas seguintes situações:

- Inscrições em eventos;
- Hospedagem;
- Transporte;
- Alimentação.

3.12 - VALORES DE FILIAÇÃO

Categoria	Valor
Profissional masculino (Top 16)	R\$ 150
Profissional Masculino	R\$ 120
Profissional Feminino	R\$ 120
Sub 16 Masculino	R\$ 70
Open Masculino	R\$ 70

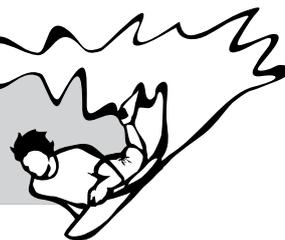
Os valores deverão ser pagos em quota única através do boleto bancário gerado no site: **www.inscricao.com**

3.13 - DIREITOS DE IMAGEM

O atleta ao se filiar na Confederação Brasileira de Bodyboard cederá todos os direitos de imagem(fotos/vídeo-

os) relacionados ao circuito para fins comerciais/promocionais da entidade.

4 - REGRAS DAS CATEGORIAS



4.1 - PROFISSIONAL MASCULINO

A categoria Profissional Masculino reúne a elite profissional do bodyboard. Os primeiros 16 ranqueados do circuito são chamados de **Top 16**. Eles entram na fase do dinheiro onde aguardam os outros profissionais vindo das fases de triagem para formarem suas baterias. Ao fim do ano o atleta que estiver mais bem ranqueado na categoria será coroado o campeão brasileiro profissional.

Os atletas Top 16 pagam uma filiação para serem cabeças por todo o ano. Na primeira etapa do ano o chaveamento será o ranking do ano anterior sobre uma base de 1000 pontos. A partir da 2ª etapa em diante o chaveamento seguirá a seguinte lógica:

Posição do ranking anterior considerando a base de 1000 pontos + os pontos do ranking atual.

Ao fim do ano os atletas que ficarem entre as primeiras 16 colocações do ranking serão os novos top 16 do ano seguinte.

Desde 2012 ficou proibido a participação de atletas amadores entre os profissionais masculino.

Critério para reposição dos top 16

Todos os anos os atletas da TOP 16 deverão respeitar o prazo de filiação na categoria. Caso o atleta não cumpra o prazo pré-determinado pela CBRASB, perderá automaticamente o direito de disputar a categoria naquele determinado ano.

No caso do não pagamento no prazo estipulado, a CBRASB convidará o próximo atleta no ranking(exemplo 5º colocado da Pro Trials) para o lugar. Esse atleta terá 48 horas para efetuar sua filiação. Caso não faça será chamado outro até que as 16 vagas sejam preenchidas

Critério para reposição dos Top 16

Caso um atleta Super Top não compareça ao um evento ele será substituído por outro atleta no ranking(se for a 1ª etapa será o ranking final do ano anterior, se for a partir da 2ª etapa será o ranking do ano corrente). O atleta deverá pagar a diferença de inscrição para participar entre os Super Top.

4.2 - PROFISSIONAL FEMININO

Aberta para todas as mulheres profissionais sem limite de idades. Atletas amadoras poderão participar na categoria, mas não poderão receber dinheiro caso cheguem à fase do dinheiro. Os atletas receberão um Bônus conforme mencionado no item 11 do capítulo II - Regras de Inscrições.

4.3 - OPEN MASCULINO e FEMININO

Não há restrição de idade. Aberta a qualquer competidor desde que não seja profissional.

4.4 - SUPER MASTER MASCULINO E FEMININO

Idade a partir de 36 anos.

4.5 - MSTER MASCULINO E FEMININO

Ter 32 anos completados no ano em questão

4.6- SUB 16 MASCULINO E FEMININO

Completar 16 anos no ano em questão.

4.7 - SUB 14 MASCULINO E FEMININO

Completar 14 anos no ano em questão.

4.8 - SUB 12 MASCULINO E FEMININO

Completar 12 anos no ano em questão.

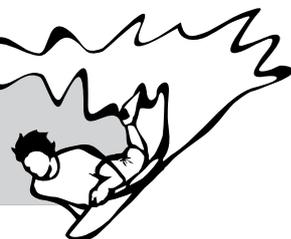
4.9 - SUB 10 MASCULINO E FEMININO

Completar 10 anos no ano em questão.

4.11 - ESTREANTE MASCULINO E FEMININO

Sem restrição de idade. Para quem nunca competiu. Categoria exclusiva das escolinhas.

5 - REGRAS DO RANKING



O bodyboarder que somar a maior pontuação ao final de cada circuito, seguindo o critério abaixo, será declarado o campeão.

Nenhum evento internacional realizado no Brasil poderá pontuar para o circuito nacional. Os eventos internacionais seguirão as regras de ranking e seed da IBA - International Bodyboarding Association.

Os eventos do circuito Brasileiro seguirão as regras de ranking e seed da CBRASB.

Um atleta poderá somente disputar 1 ranking e estar filiado em **1 categoria**.

O circuito brasileiro em 2014 terá 3 escalas de pontos variando de acordo com o valor da premiação.

R\$ 40.000 - 1000 pontos

R\$ 45.000 - 1250 pontos

R\$ 50.000 ou mais - 1500 pontos

A variação dos pontos é válida somente para as categorias profissionais. Nas categorias amadoras será utilizado a base de 1000 pontos.

5.1 - DESCARTES

Os descartes acontecerão somente após a realização de no mínimo 4 etapas no ano.

Número de etapas	Número de descartes
1	0
2	0
3	0
4	1 descarte
5	1 descarte
6	2 descartes
7	2 descartes
8	3 descartes

Excepcionalidades desta regra poderão ocorrer desde que haja um entendimento entre atletas e a CBRASB.

O uso do descarte será feito da seguinte forma: O número total de etapas dividido por 2 + 1 etapa. No caso de números decimais será sempre arredondado para cima.

Exemplo:

7 etapas dividido por 2 = 3,5 → 4(arredondado) + 1 etapa = 5 etapas computadas e 2 etapas descartadas.

5.2 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Primeiro Critério

Somam-se todos os resultados, inclusive o de descarte.

Segundo Critério

Descarta-se sempre o pior resultado. Ex: De 5 etapas, somam-se os 4 melhores resultados e posteriormente somam-se os 3 melhores resultados e assim sucessivamente, até que seja apontado o campeão.

Ao persistir o empate, confrontam-se os resultados individuais dos descartes, sempre do primeiro descarte em diante, e o bodyboarder que tiver o maior resultado, deste confronto será considerado o campeão.

Terceiro Critério

Persistindo o empate será considerado o campeão o bodyboarder que participou do maior número de etapas do circuito.

Quarto Critério

O atleta mais bem colocado no ranking anterior.

5.3 - DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS NO RANKING

Confira abaixo a distribuição dos pontos.

COL.	PTS	PTS	PTS
1º	1000	1250	1500
2º	860	1075	1290
3º	730	913	1095
4º	670	838	1005
5º	610	763	915
6º	583	729	875
7º	555	694	833
8º	528	660	792
9º	500	625	750
10º	488	610	732
11º	475	594	713
12º	462	578	693
13º	450	563	675
14º	438	548	657
15º	425	532	638
16º	413	516	620
17º	400	500	600
18º	395	494	593
19º	390	488	585
20º	385	482	578
21º	380	450	570
22º	375	469	563
23º	370	463	555
24º	365	457	548
25º	360	450	540
26º	355	444	533
27º	350	438	525
28º	345	432	518
29º	340	425	510
30º	335	419	503
31º	330	413	495
32º	325	407	488
33º	320	400	480
34º	315	394	473
35º	310	388	465
36º	305	382	458
37º	300	375	450
38º	295	369	443
39º	290	363	435
40º	285	357	428
41º	280	350	420
42º	275	344	413
43º	270	338	405
44º	265	332	398
45º	260	325	390
46º	255	319	383

6 - COMPETIÇÃO



Qualquer reclamação de ordem técnica deverá ser comunicada ao Diretor Técnico do evento que direcionará a resolução do problema. .

6.1 - As ondas deverão ter, no mínimo, 30 centímetros de altura, para que a competição tenha seu início. Caso as ondas estejam abaixo deste limite, **porém com condições para ser realizado a competição**, uma permissão especial poderá ser dada pelo Head Judge e pelo Diretor Técnico.

Caso o mar não ofereça boas condições para a prática do bodyboarding, o campeonato poderá ser realizado em outro local ou transferido para outro dia e outro horário.

6.2 - As baterias deverão ser compostas por, no mínimo 2 bodyboarders e no máximo 4 bodyboarders, sendo admitido o avanço de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos bodyboarders para fase seguinte. Em caso de uma bateria ter apenas 1 atleta somente esse atleta avançará para a próxima fase.

Todas as baterias deverão começar em frente da área do palanque. As baterias poderão ser iniciadas na praia (beach start) ou dentro d'água(out start) mediante orientação do locutor e/ou do Beach Marshall, quando for o caso.

6.3 - As baterias das categorias amadoras terão a duração de, no mínimo, 15 minutos.

As baterias da categoria profissional terão a duração de, no mínimo, 20 minutos.

As baterias finais poderão ter seu tempo acrescido caso esteja de acordo com o cronograma de término do evento.

6.4 - As baterias poderão ter seu tempo de duração alterado pelo Diretor Técnico e/ou Head Judge, dependendo das condições do mar e/ou ondulações.

6.5 - O tempo oficial de bateria deverá ser estabelecido pelo Diretor Técnico e pelo Head Judge.

As baterias deverão ter seu tempo marcado por um cronômetro oficial e de precisão, exclusivamente destinado para tal fim.

6.6 - A organização do evento deverá possuir um equipamento de sinal sonoro, não elétrico ou eletrônico, destinado à determinação manual do início e do término de cada bateria.

a) 1 sinal sonoro indica o INÍCIO e 2 sinais o TÉRMINO das baterias.

b) Caso não seja possível o uso de sinal sonoro, o bodyboarder deverá se orientar pelas bandeiras ou placas de tempo, que deverão ter pelo menos 2 metros quadrados.

- Bandeira ou placa verde indica o início de bateria;
- Bandeira ou placa amarela indica que faltam menos de 05 minutos para o término de bateria;
- Inexistência de placa ou bandeira ou na cor vermelha indica o término de bateria.

Vale ressaltar que o controle do tempo e da contagem de ondas é responsabilidade do atleta, haja vista que na total ausência da possibilidade de informações, o atleta tem que possuir o seu controle pessoal. Não serão aceitos protestos por impossibilidade de visualização ou troca de cores.

6.7 - O bodyboarder que não comparecer no início de sua bateria, poderá competir os minutos restantes.

6.8 - No caso de uma categoria não ser completada até o final todos os atletas serão empatados na fase em que o evento parou. Seus pontos serão distribuídos por igual e a premiação em dinheiro(categorias profissio-

nais) será somada e dividida pelo número de atletas presentes na fase.

Para caráter de formação de pódio será adotado o seguinte critério:

- Atleta mais bem colocado na fase anterior;
- Maior somatório na fase anterior;
- Melhor posição no ranking atual;
- Melhor posição no ranking do ano anterior;
- Atleta a mais tempo filiado na CBRASB

6.9 - No caso de dois atletas não pontuarem em sua bateria, será considerado o seguinte critério para apontar a colocação final no evento.

- Atleta mais bem colocado na fase anterior;
- Maior somatório na fase anterior;
- Melhor posição no ranking atual;
- Melhor posição no ranking do ano anterior;
- Atleta a mais tempo filiado na CBRASB

6.10 - Uso do seed - Caso seja confirmado o **W.O.** de um atleta e essa bateria possuir 02 (dois) atletas confirmados, será usado a posição do **Seed** deles para determinar quem avança em primeiro ou segundo sem a necessidade de colocá-los dentro da água.

6.11 - Sem uso do seed - Caso seja confirmado o **W.O.** de um atleta e essa bateria possuir somente 02 (dois) atletas, a mesma terá seu tempo reduzido para 05 (cinco) minutos.(no caso de não usar o seed)

6.12 - Caso um atleta solicite ao Diretor Técnico/organização o adiamento de sua bateria, por motivos que o impeçam de estar presente (justificativa plausível) no horário previsto pelo cronograma oficial, só será possível se for realizada antes do término da fase em questão.

6.13 - Em baterias de quatro competidores, em caso de ausência de um competidor no evento principal (pré-classificados), após a mesma já ter sido iniciada, a reclassificação não ocorrerá e a bateria será disputada apenas por três bodyboarders. O atleta ausente terá direito à sua premiação em dinheiro e aos pontos relativos à sua colocação desde que tenha uma justificativa plausível. O atleta pré-classificado que não comparecer à sua bateria, só terá direito à premiação e aos pontos que fizer jus, caso faça o "**check in**" com o Beach Marshall antes da bateria e que também tenha uma justificativa convincente para o não comparecimento.

6.14 - Iniciada a bateria posterior, se um bodyboarder da bateria anterior surfar qualquer onda para sair do mar, sem estar deitado na prancha com as duas mãos no bico da mesma, projetando-se de forma reta em direção a areia e/ou executar manobras **será penalizado com multa, no valor de (01) uma inscrição**, e se ainda atrapalhar algum bodyboarder será considerada **interferência**. Salvo se o Head Judge autorizar devido às condições difíceis do mar. **A decisão do Diretor técnico e Head Judge é soberana nessa situação.**

6.15 - O bodyboarder que permanecer dentro d'água após o término de sua bateria, e caso interfira qualquer bodyboarder, remando ou colocando-se em qualquer posição/situação que possa ser interpretada como pressão física e/ou moral sobre qualquer dos atletas da bateria seguinte, será penalizado com uma interferência. **A decisão do Diretor técnico e Head Judge é soberana nessa situação.**

6.16 - Um bodyboarder poderá descer uma onda antes do início ou após o término de sua bateria apenas se, respectivamente, a bateria anterior já tiver terminado ou a bateria seguinte ainda não ter iniciado. Nestes casos a onda não será validada e a nota será computada como zero(0). Não haverá penalizações para o atleta nessa situação.

6.17 - Se algum bodyboarder descer uma onda fora da área de competição e atrapalhar outro bodyboarder em condições de surfá-la dentro desta área **estará praticando 01 (uma) interferência.**

6.18 - Não é permitido ao técnico e/ou ajudante, entrar na água (área de competição) para auxiliar um bodyboarder, passando-lhe instruções e levar materiais (pranchas, pés de pato e outros acessórios). Em caso de reposição o material deverá ser colocado na areia e o competidor deverá ir até lá para vestir o material que

será repostado sem auxílio de terceiros. Em caso do descumprimento desta norma o competidor estará sujeito a penalidade. **Ver penalidades de interferência.**

6.19 - Sob nenhuma circunstância haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final preestabelecido.

6.20 - Caso a bateria recomece em outro lugar, e o Head Judge entender que não exista uma vantagem nítida para nenhum competidor e que será impossível manter a mesma escala no julgamento, poderá optar pelo reinício total da bateria.

6.21 - Os bodyboarders deverão retirar e vestir a camiseta de competição (lycra) junto ao Beach Marshall, dentro da área técnica. O competidor que desrespeitar essa norma será advertido verbalmente e poderá até ser penalizado com um cartão amarelo ou vermelho (em caso de reincidência). **Ver regulamento disciplinar da CBRASB.**

6.22 - Todos os materiais (pranchas, pés de pato e outros acessórios) dos bodyboarders, deverão se colocados antes de entrarem no mar.

6.23 - É facultado ao bodyboarder registrar no beach Marshall, antes do início do evento, a presença de 01 técnico e/ou 01 auxiliar, sendo que não havendo o devido registro, nenhuma pessoa poderá intervir pelo bodyboarder.

6.24 - Os técnicos e/ou auxiliares, registrados na competição, estarão sujeitos às sanções disciplinares deste livro que serão revertidas aos bodyboarders em questão.

6.25 - Ao definir o critério do dia, o Head Judge e Diretor Técnico determinarão o número máximo de ondas a serem surfadas pelos atletas, que, em regra, varia entre 10 ou 12 ondas. Em casos excepcionais, o Head Judge poderá estipular um número maior de ondas a serem surfadas.

6.26 - A cada interferência que um atleta sofrer, seja ela provocada por outro atleta, banhistas, fotógrafos, etc., o mesmo terá o direito de surfar mais 1 onda, além do número total de ondas permitidas, dentro do tempo normal da bateria.

6.27 - Poderão ser somadas as 2, 3 ou 4 melhores notas do somatório de cada atleta. O Head Judge que definirá o total de ondas a serem somadas.

6.28 - Alterações feitas no critério, somente poderão ser realizadas no intervalo de uma fase para outra e nunca durante a mesma fase.

6.29 - Os critérios do direito de passagem para cada situação possível serão determinados e divulgados aos competidores, anteriormente ao início da competição de cada dia. Caso as condições do mar variem no decorrer da competição, o critério poderá ser alterado.

6.30 - Apenas serão computadas, as ondas do atleta que iniciar o drop dentro da área demarcada como de competição. Caso contrário será computado com o peso zero. **Ver penalidades de interferência.**

6.31 - O atleta que surfar a última onda do seu somatório. Ex: 10º onda deverá sair da água imediatamente. Não serão computadas as ondas do bodyboarder que surfá-las, após o término de sua respectiva bateria. O atleta deverá sair imediatamente, remando ou surfando, deitado na prancha com as 02 mãos no bico da mesma e projetando-se de forma reta em direção à areia, sem executar manobras. **Ver penalidades de interferência.**

6.32 - O atleta, após ser informado que cometeu a sua 2ª interferência, deverá sair da água, imediatamente.

6.33 - O atleta não poderá permanecer dentro d'água após o término de sua bateria, **OU APÓS TER SURFADO O TOTAL DE ONDAS DE SEU SOMATÓRIO**, em situação que possa interferir qualquer bodyboarder, remando ou colocando-se em qualquer posição que possa ser interpretada como de pressão sobre os atletas da bateria,

seja esta pressão física ou moral. Ver penalidades de interferência.

6.34 - Os atletas da bateria posterior, que forem autorizados a entrar no mar (out start), não poderão surfar nenhuma onda, sem autorização da locução, e/ou atrapalhar algum dos bodyboarders da bateria em andamento, antes do início de sua respectiva bateria. **Ver penalidades de interferência.**

6.36 - A área de competição será estabelecida por bandeiras e/ou bóias, sendo a mesma estritamente destinada aos atletas integrantes da bateria que estiver no mar.

AVISOS

6.37 - Cada atleta deverá ser informado, pela locução do evento, sempre que possível, após ter surfado sua antepenúltima onda, Ex: 8º (oitava) onda de um máximo 10 (dez) do seu somatório.

Os bodyboarders serão avisados ao atingir seu limite de ondas. Porém, é de responsabilidade do bodyboarder o controle de contagem de suas ondas.

6.38 - O locutor deverá fazer uma contagem regressiva **nos últimos cinco segundos da bateria**. Ao atingir "zero" a mesma encerrar-se-á imediatamente, a placa/bandeira amarela será abaixada oficializando o término da bateria.

6.39 - Os locutores devem entender as regras básicas e critérios de julgamento e nunca podem anunciar informações aproximadas ou opiniões sobre julgamento.

6.40 - O Chefe de Juízes tem o direito de ignorar o silêncio enquanto o staff de televisão estiver fazendo entrevistas e pode dizer aos locutores para fazerem a chamada de tempo e das notas obtidas, durante as entrevistas. É imperativo que os eventos forneçam áreas de entrevistas em locais com som baixo ou no caso das entrevistas na praia, que o staff de TV o façam longe dos autos-falantes. Os surfistas competindo na água **sempre terão prioridade**.

6.41 - O locutor não deve anunciar os pontos computadorizados ou a média da onda até todas as notas dos jurados entrarem no sistema.

6.42 - Em todas as baterias, incluindo as finais, as notas computadorizadas devem ser dadas durante toda a bateria.

6.43 - Se o locutor der uma nota e estiver errada, tanto devido aos juízes entrarem com a nota errada ou o locutor der a nota errada, os atletas não terão forma de protesto.

Protestos de Resultados

6.44 - Qualquer reclamação de ordem técnica deverá ser feita por escrito, junto ao Beach Marshall, e encaminhada ao Diretor Técnico e/ou Head Judge da bateria em questão:

a) O atleta terá um prazo máximo de até 30 minutos, após o término de sua bateria, para encaminhar quaisquer reclamações relativas à mesma, devendo tais reclamações serem assinadas pelo próprio atleta.

b) A comissão técnica deverá responder à reclamação do atleta em um prazo máximo de até **20 minutos** após o recebimento da mesma, devendo qualquer decisão ser tomada antes do início da fase seguinte a aquela em que ocorreu o problema.

c) Em hipótese alguma será permitido, para efeito de prova para instrução de reclamação, o uso de filmagem que não seja da organização do evento, referente à interferência anunciada, número de ondas surfadas e/ou resultado divulgado. Salvo decisão do diretor técnico e/ou head judge, apenas para critérios de dúvidas técnicas, nunca para notas ou interpretações dos árbitros. **A decisão do Diretor técnico e Head Judge é soberana nessa situação.**

d) Nos casos onde ocorrerem resultados alterados por erros de digitação, papeleta danificada, ou qualquer situação semelhante, o caso concreto deverá ser analisado pela comissão técnica. Caso não haja

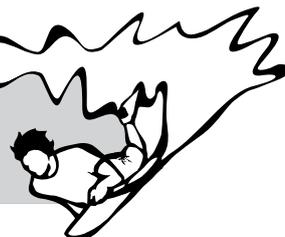
como avaliar e solucionar o problema, a bateria deverá retornar ao mar com os atletas envolvidos.

e) O Diretor Técnico/Provas é o único competente para informar o cronograma oficial da competição ou mudanças nele ocorridas, sendo que, caso alguma informação equivocada seja transmitida por outra pessoa não autorizada, não será aceita nenhuma reclamação.

f) Os resultados das baterias serão divulgados, oficialmente, pela locução do evento. Seja ele em sistema de resultados instantâneos (ex. beach byte, surfcore e etc...) ou não.

6.45 - O atleta que não comparecer para retirar sua lycra de competição será automaticamente eliminado sem direito a receber os pontos da etapa.

7 - CABEÇAS DE CHAVE



7.1 - A condição do cabeça de chave é concedida ao atleta que tiver (seed) pontos no ranking obtidos no ano anterior.

7.2 - Os cabeças de chave são separados de acordo com a quantidade de inscritos na determinada competição.

7.3 - O atleta que for o cabeça de chave nº 1 iniciará a competição sempre com a camiseta vermelha.

7.4 - Na primeira etapa do ano será usado o ranking final do ano anterior.

7.5 - . Caso falte algum cabeça de chave para compor a vaga será usado o próximo atleta no ranking da categoria.

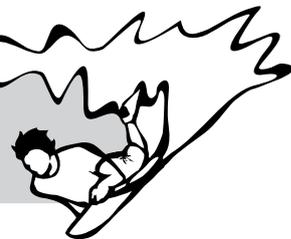
7.6 - Se o número de atletas de uma determinada categoria for inferior ao total de vagas oferecidas, será reduzido o número de cabeças de chave selecionados para encaixar melhor o cronograma.

7.7 - Se houver atletas profissionais sem seed(exemplo primeiro ano na categoria ou sem histórico de filiação na entidade) as vagas serão distribuídas de acordo com a data da inscrição dos atletas.

7.8 - Quando não houver atleta ranqueado nas categorias open masculino, e sub 16 masculino será usado a data da inscrição dos atletas.

7.9 - Todas os atletas deverão ao menos colocar e retirar a camiseta de competição (lycra) na presença do Beach Marshall no tempo determinado de sua respectiva bateria para receberem os pontos da etapa. O pagamento da inscrição **NÃO GARANTE** de recebimento de pontos em caso de não comparecimento. **Excepcionalidades para esta regra poderão ocorrer desde que haja um consenso prévio entre atletas e a CBRASB.**

8 - ENCAIXE E SEED DAS BATERIAS



Os encaixes de baterias sugeridos abaixo podem variar de um evento para o outro não sendo um formato fixo de disputa para o circuito nacional. O que será levado em consideração na hora de escolher a formatação das baterias é buscar sempre o melhor desenvolvimento da competição.

8.1 - PRIMEIRA ETAPA

PRO MASCULINO - Será usado o ranking do ano anterior.

PRO FEMININO - Será usado o ranking do ano anterior.

Open masculino - Será utilizado o ranking do ano anterior.

Sub 16 masculino - Será utilizado o ranking do ano anterior.

8.2 - ETAPAS SEGUINTE

PRO MASCULINO- Será usado o ranking do ano anterior (sobre uma base de 1000 pontos) mais o ranking do ano corrente.

PRO FEMININO - Será usado o ranking do ano anterior (sobre uma base de 1000 pontos) mais o ranking do ano corrente.

Open Masculino e Sub 16 Masculino: Será usado o ranking do ano atual

8.3 - FORMATO DE DISPUTA - PRO MASCULINO

PRIMEIRA FASE

É composta por 32 atletas distribuídos em 8 baterias com 4 atletas cada.

SEGUNDA FASE

É composta por 16 atletas distribuídos em 4 baterias com 4 atletas cada.

TERCEIRA FASE - TOP 16 (8 baterias com 3 atletas)

É a fase onde entram os atletas top 16 do ranking. Essa fase é composta por 24 atletas distribuídos em 8 baterias com 3 atletas cada. O primeiro e segundo colocado avançam e o 3º colocado é eliminado.

QUARTA FASE

É composta por 4 baterias com 4 atletas cada

QUINTA FASE

A partir dessa fase até a final todas as baterias serão disputadas no formato H x H

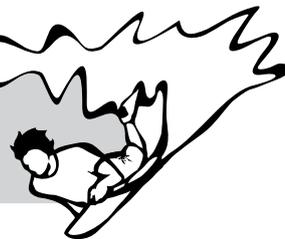
OBS

O diretor técnico pode alterar o formato de disputa a qualquer momento caso julgue que a alteração será benéfica ao evento.

8.4 - ENCAIXES

Favor ver o arquivo em anexo SEED CBRASB para visualizar como é feito todos os encaixes da competição.

9 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



“O bodyboarder deverá desenvolver a sua performance nas baterias, dentro dos critérios chaves do Critério de Julgamento da CBRASB para maximizar o seu potencial de pontos.”

Os juízes analisam os seguintes conceitos chaves quanto avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria:

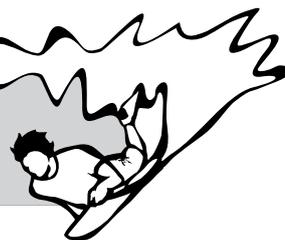
- Compromisso e grau de dificuldade das manobras;
- Manobras inovadoras e progressivas;
- Combinação das principais manobras;
- Variedade de manobras e segurança na volta; e
- Velocidade, pressão e fluidez.

É importante notar que a ênfase em determinados conceitos deste critério depende muito do local e das condições apresentadas, bem como das mudanças nas condições do mar durante o dia.

Escala utilizada:

0,5-2,5 = Fraco | 2,51-5,49 = Regular | 5,5-7,9 = Bom | 8,0-10,0 = Excelente

10 - CRITÉRIOS DE DIREITO DE PASSAGEM



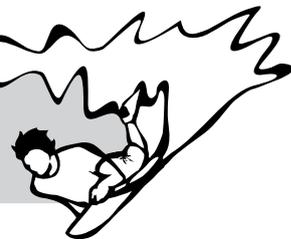
Os critérios do direito de passagem ou de posse da onda podem variar, e dependem do local da competição, do tipo de ondulação, e das condições do mar.

É responsabilidade dos Juízes e do Head Judge determinar quem tem a posse da onda ou direito de passagem, baseado na formação da onda, que poderá estar definida para o lado direito, para o esquerdo, ou para os dois lados. Na maioria das situações, esta condição é que indicará a posse da onda, com exceção para a regra de múltiplos picos (beach break).

Os bodyboarders ao iniciarem o percurso na onda (drope), se não for possível determinar o seu lado predominante, o direito de passagem será do bodyboarder que tiver imprimido maior velocidade e maior percurso diagonalizando na direção que escolheu.

Onde existir apenas uma direção disponível, o bodyboarder que estiver na parte mais interna da onda terá direito incondicional de surfá-la durante toda a extensão.

11 - REGRAS DE INTERFERÊNCIA



11.1 - Interferência básica: O bodyboarder que estiver na parte mais crítica da onda terá o direito incondicional de surfá-la por toda a sua extensão. A interferência será caracterizada quando o bodyboarder mais bem posicionado na onda, durante o seu trajeto, a maioria dos juízes entenderem que outro bodyboarder lesou o potencial de pontos que o detentor da posse da onda poderia obter.

11.1.1 - A interferência será assinalada dependendo do posicionamento de cada bodyboarder e das condições do mar. Qualquer bodyboarder que descer à frente de outro bodyboarder que detém a posse da onda, tem a chance de sair da onda sem cometer interferência; a não ser que ele lese o potencial de pontos a ser atingido pelo bodyboarder que detém a posse da onda, incluindo, no caso, pressão excessiva na remada, ou qualquer ato que impeça a progressão física do adversário, ou mesmo provoque quebra de uma seção da onda.

11.1.2 - No caso de ter cometido duas interferências em uma mesma bateria, o bodyboarder infrator deverá sair da água imediatamente após ser informado que cometeu a sua segunda interferência, ou receberá CARTÃO VERMELHO. **Vide penalidades de infração do atleta.**

11.2 - Direito de passagem em baterias com até 04 atletas sem prioridade: Os critérios do direito de passagem ou de posse da onda podem variar, e dependem do local da competição, do tipo de ondulação e das condições do mar. É responsabilidade dos Juízes e do Head Judge, determinar quem tem a posse da onda ou direito de passagem, baseado na formação da onda, que poderá estar definida para o lado direito, para o esquerdo, ou para os dois lados.

Se dois bodyboarders ao iniciarem o percurso na onda (drope), e se não for possível determinar o seu lado predominante, o direito de passagem será do bodyboarder que tiver imprimido maior velocidade e maior percurso diagonalmente na direção que escolheu.

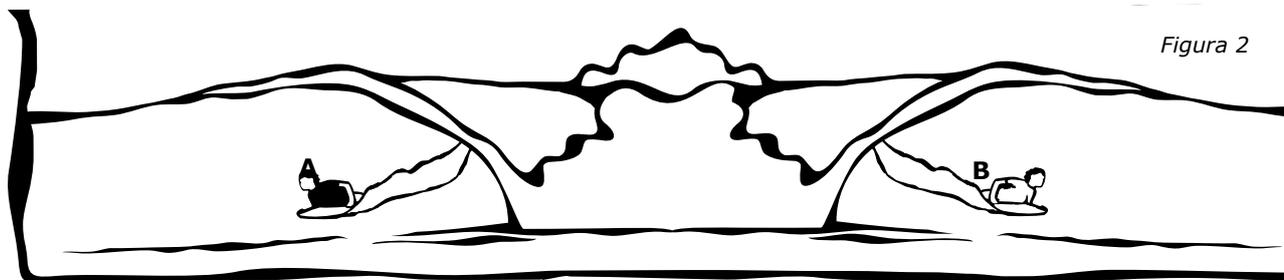
Onde existir apenas uma direção disponível, o bodyboarder que estiver na parte mais interna da onda terá direito incondicional de surfá-la durante toda a extensão.

Point break (ponto de quebra): Quando existir apenas uma direção disponível, o bodyboarder na parte mais crítica terá sempre o direito de surfá-la por toda a sua extensão.



Um Pico (fundo de areia, pedra ou coral): Onde houver um pico definido com direitas e esquerdas disponíveis, o bodyboarder que estiver mais próximo do pico da onda (parte mais crítica) terá o direito incondicional de surfá-la durante toda a extensão na direção que escolher (cavando para a direita ou esquerda). Um segundo bodyboarder poderá surfar na direção oposta da mesma onda sem estar cometendo interferência, desde que não interfira no primeiro que tenha estabelecido direito de surfá-la. (ou seja, não cruze a trajetória do primeiro bodyboarder para ganhar o lado oposto da onda ou atrapalhá-lo).

Figura 2



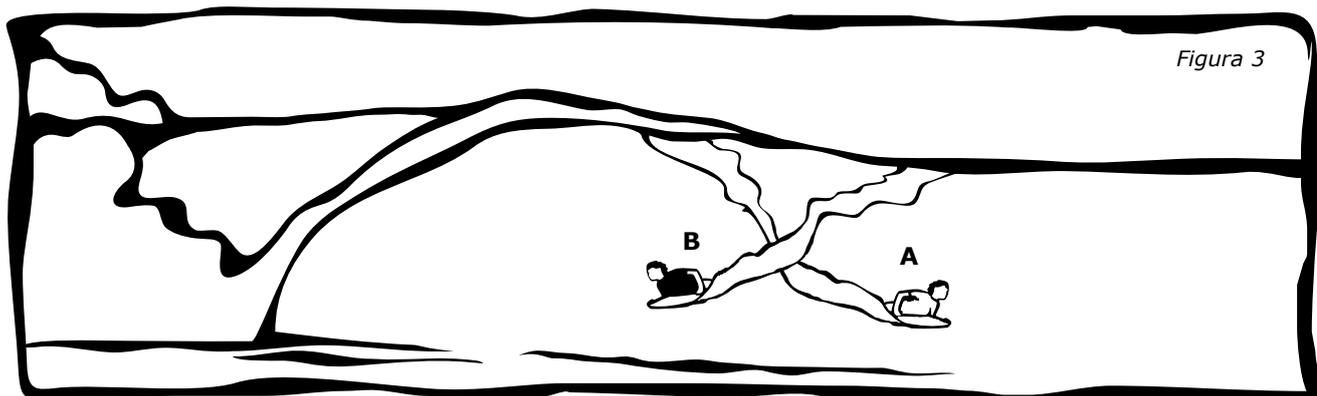
Legenda: O bodyboarder ofensor (B) estará sujeito a praticar interferência quando cruzar na frente da trajetória do bodyboarder (A), que tem o direito incondicional de surfar a onda.

Múltiplos Picos ao acaso (beach break): Nestas condições, a posse da onda poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda.

Com um pico o bodyboarder poderá ir em qualquer direção definida anteriormente.

Se um bodyboarder estiver na parte mais interna (pico) da onda, ou seja, melhor posicionado, o mesmo terá o direito incondicional de surfá-la, mesmo que um segundo bodyboarder tenha dropado primeiro fora da parte crítica. Este último cometerá interferência, caso não dê o direito de passagem e atrapalhe seu oponente, pois a onda pertencerá a quem dropou na parte mais crítica e não a quem dropou primeiro.

Figura 3



Legenda: Nestas condições, a posse da onda poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda. Com um pico, um bodyboarder poderá ir em qualquer direção definido anteriormente.

Neste caso, o bodyboarder que estiver na parte mais interna da onda, ou seja, melhor posicionado (parte mais crítica da onda) terá o direito incondicional de surfá-la, mesmo que o bodyboarder "B" tenha dropado primeiro estará cometendo interferência, pois a onda definiu-se pra direita. O bodyboarder "B" só terá a posse da onda se o bodyboarder "A" estiver vindo do inside, tendo surfado uma onda, e não atinja a linha de posicionamento da onda antes da definição e o início da quebrada dela, e o bodyboarder B já esteja com "velocidade de onda" definindo a posse (uma espécie de Snaking).

11.3 - Caso o bodyboarder dropar primeiro (mas fora do pico), este estabelecerá a posse da onda se realizar a cavada antes de quem estiver no pico ainda não tenha dropado a onda, ou estiver retornando do inside logo após surfar uma onda e, ao mesmo tempo, não atingir a linha de posicionamento da onda antes da definição e do início da quebrada da mesma. Caso o atleta que retorna do inside drope na parte mais interna da onda em prejuízo ao atleta que entrou primeiro, mesmo que fora do pico, estará cometendo Snaking.

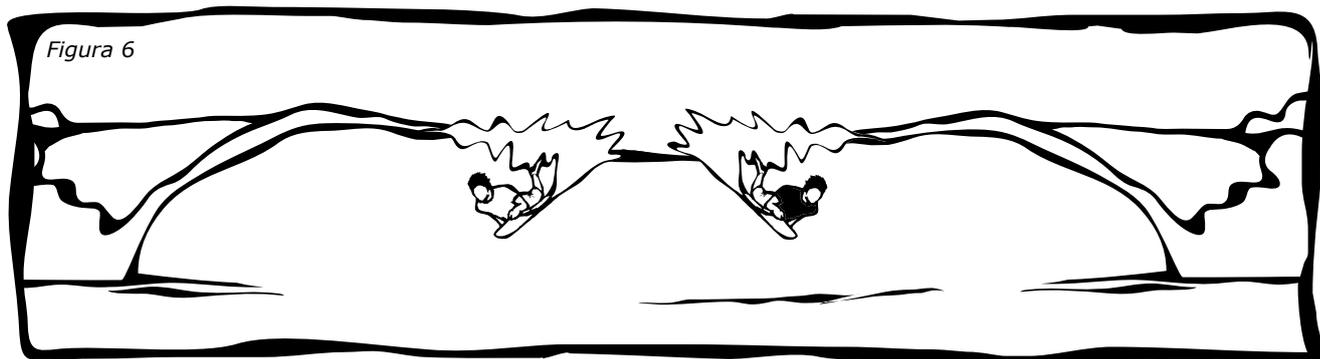
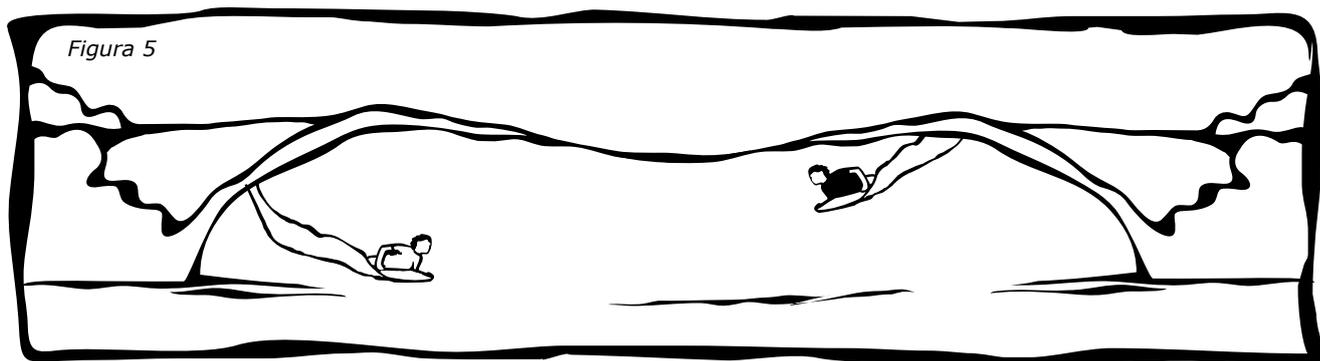
11.4 - Com **dois picos**, existirão casos em que a ondulação terá picos separados, definidos, que se encontrem eventualmente. Embora dois bodyboarders tenham posse de seus picos respectivos, o bodyboarder que

dropar primeiro será considerado como tendo a posse da onda e o segundo deverá dar passagem, saindo da onda ou não, desde que ele não atrapalhe e/ou lese o potencial de onda do que tem o direito de passagem. Passivo de interferência.



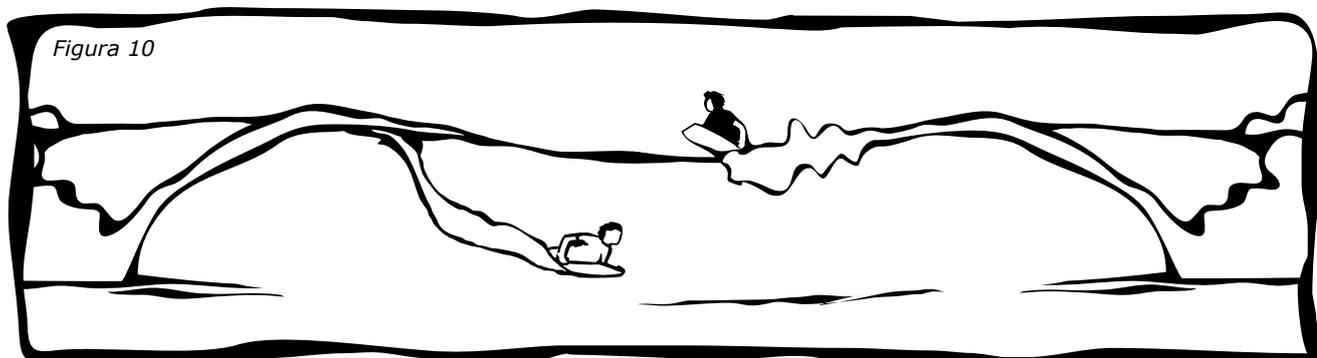
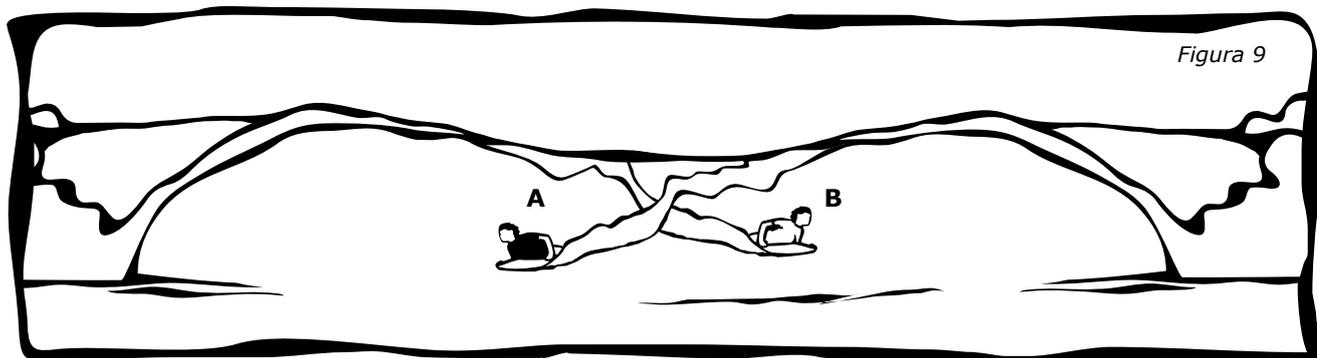
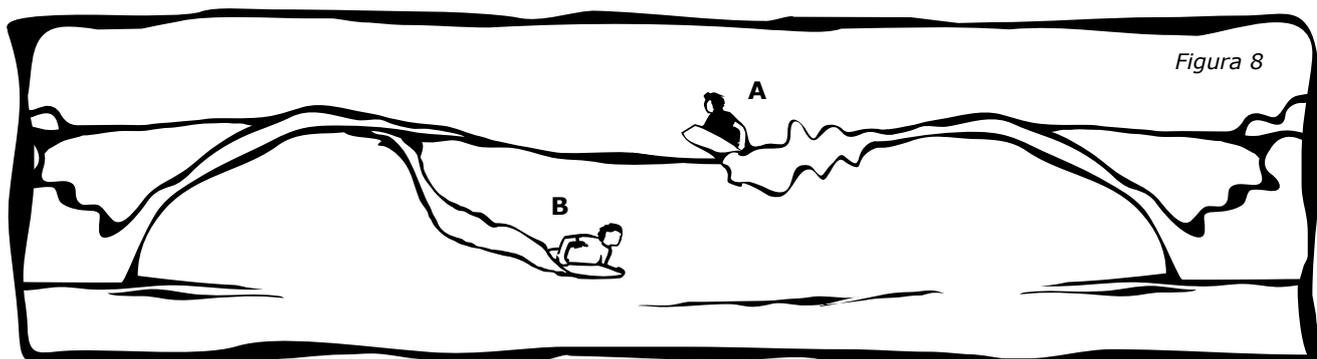
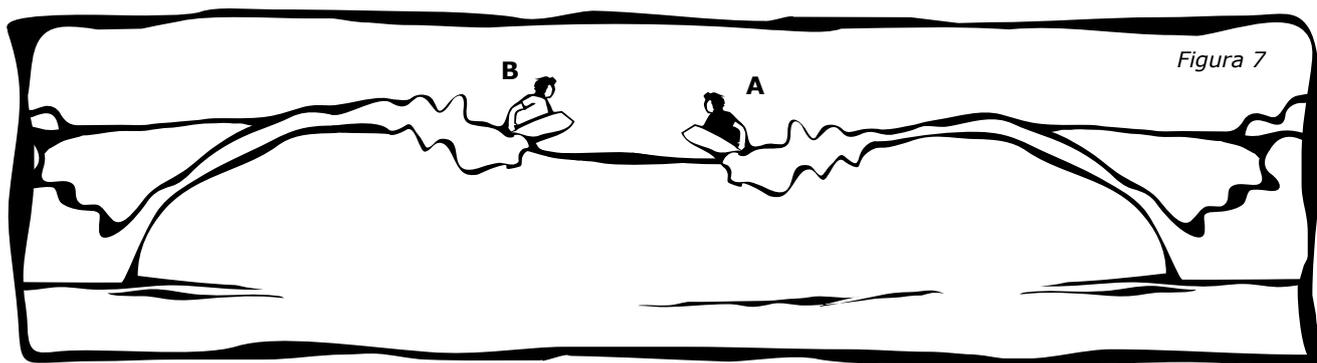
11.5 – No caso de dois bodyboarders droparem ao mesmo tempo dois picos separados que se encontram eventualmente, teremos as seguintes situações:

- Se ambos derem passagem, indo reto ou saindo da onda, de forma que um não atrapalhe o outro, não haverá interferência.
- Se cruzarem, colidirem ou atrapalharem-se mutuamente, os juízes darão interferência ao bodyboarder que tiver sido o ofensor.



- Se um bodyboarder sair da onda, então neste caso outro bodyboarder poderá continuar a surfar a onda normalmente, desde que o primeiro não tenha lesado o potencial da onda. Poderá ser computada interferência.
- Nos casos, onde as ondas tenham duas ou mais seções separadas e distintas por causa de um canal ou vala entre elas os dois bodyboarders podem surfar em direções opostas que venham a se cruzar, ou na mesma direção. Caso a onda assuma a mesma formação adiante, então o bodyboarder que dropou primeiro terá o direito de passagem e o outro terá que dar passagem.
- Se o atleta que começou a surfar primeiro abandonar a onda antes do que começou a surfar na sequ-

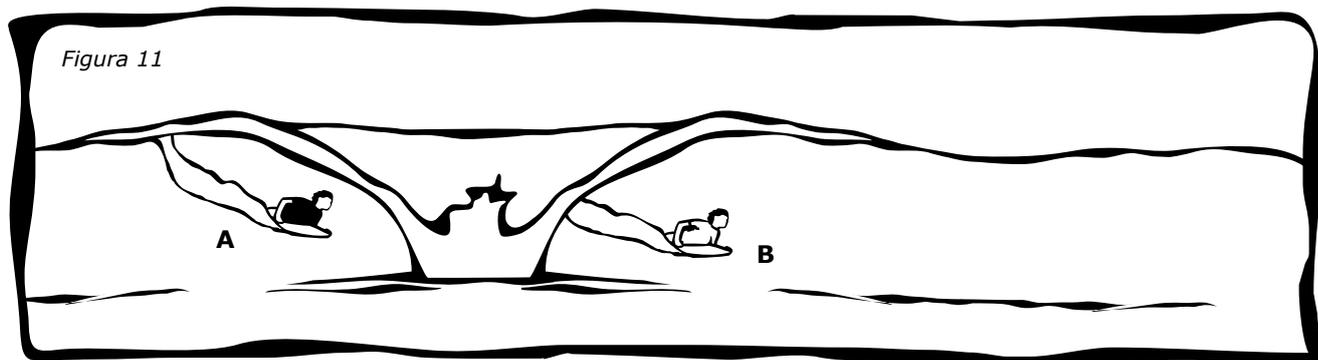
ência, somente será considerada interferência se realmente for caracterizada a perda de potencial e, ou, atingi o ponto de abandono do mesmo com clara perda de potencial. A simples intenção ou distância sem perda de potencial não será caracterizada como interferência.



11.6 - Em alguns casos, dois bodyboarders poderão surfar na mesma direção. Para que os Juizes possam estabelecer quem tem a posse da onda deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

- Se o bodyboarder que estiver na frente resolver surfar na mesma direção do seu oponente terá que dropar sempre antes do bodyboarder que estiver atrás, nunca ao mesmo tempo e nem depois, pois, assim estará sujeito a praticar interferência. Neste caso deverá, obrigatoriamente, haver uma seção de

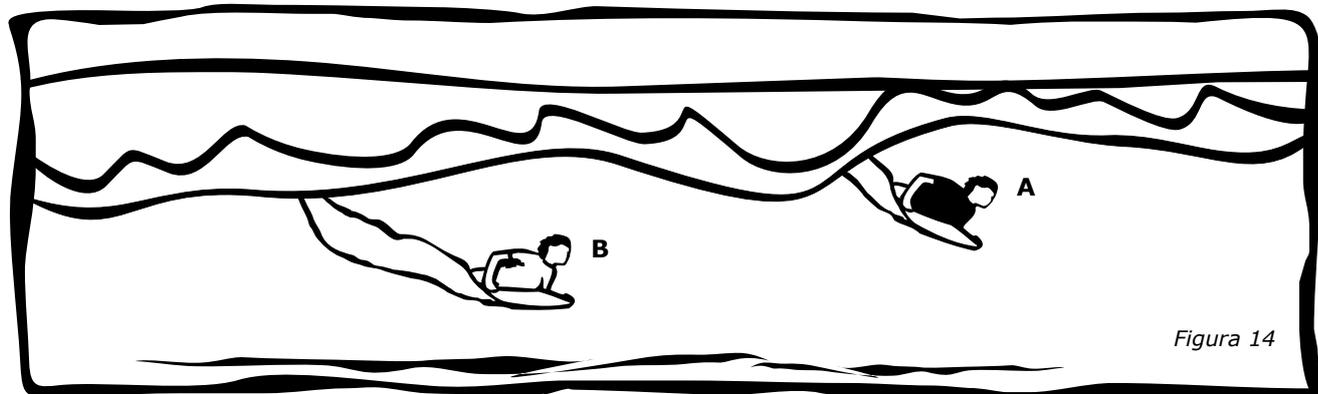
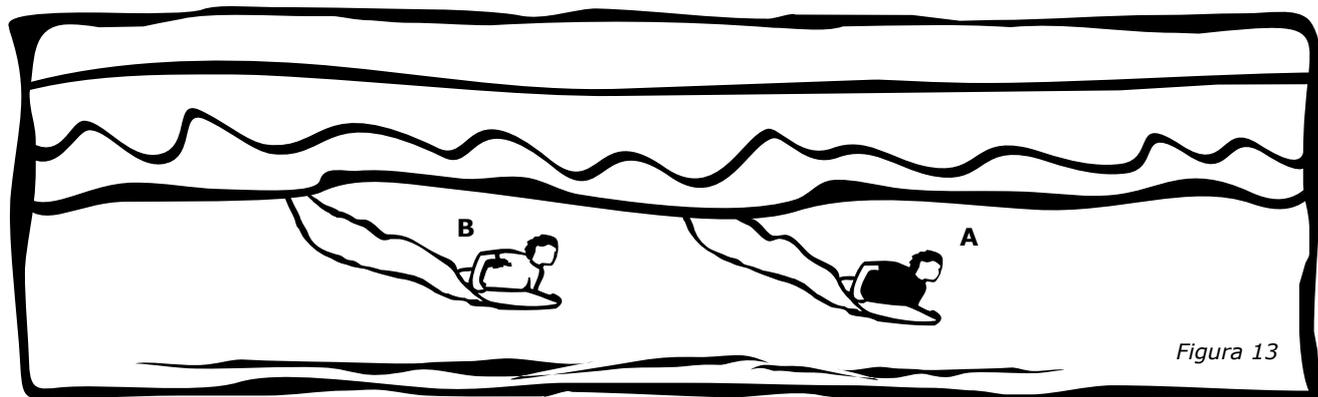
espuma separando os dois bodyboarders quando forem pegar a onda.



- Caso o bodyboarder da frente tenha dropado ao mesmo tempo ou depois do bodyboarder que está atrás, e este venha atingir o ponto de infração do bodyboarder da frente com a seção da onda já espumada, o bodyboarder da frente não praticará interferência.

11.7 - Em qualquer condição de mar (point break, um pico, múltiplos picos e sem pico), em que a onda se apresente totalmente emparedada, com sua crista (lip) projetando-se ao mesmo tempo, o bodyboarder que está à frente poderá dropar depois do bodyboarder que está atrás. Neste caso, deverá haver uma grande distância entre os dois bodyboarders, ficando bem claro que o bodyboarder de trás não poderá de forma alguma atingir o ponto de drope do bodyboarder da frente.

11.8 - bodyboarder que está na frente estará cometendo uma interferência caso o bodyboarder de trás atinja o ponto de drope ou de infração. Se o bodyboarder que está atrás atingir o ponto de drope quando a onda estiver totalmente fechada, não haverá interferência. Somente será assinalada a interferência se o bodyboarder que dropou primeiro tiver condições de atingir a parede da onda.



11.9 - Se adiante esta ondulação der condições para ser surfada (por causa de um banco de areia ou uma vala), o bodyboarder que estiver atrás terá a posse da onda. O bodyboarder que está à frente deverá, imediatamente, sair da onda sem lesar (prejudicar) seu potencial, sob pena de praticar interferência.

Figura 15

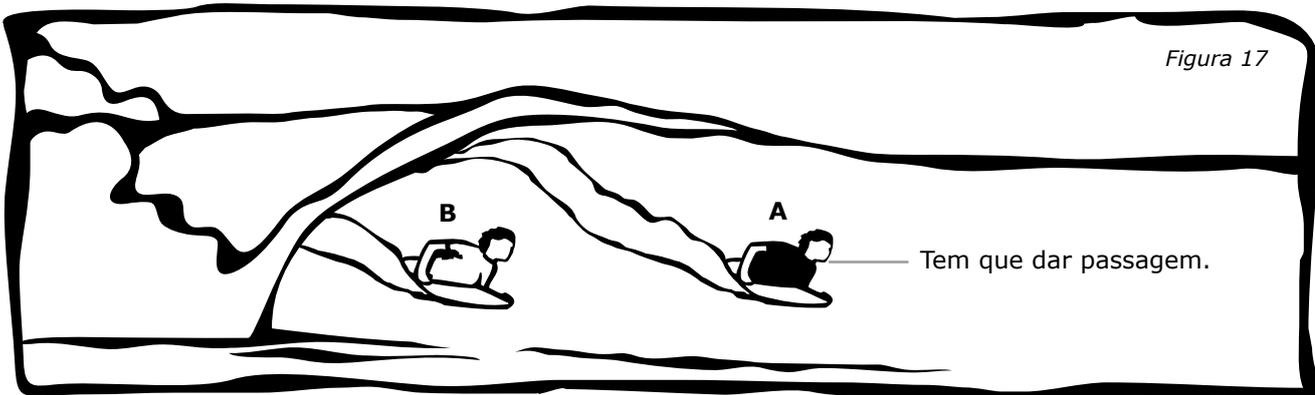


Figura 16



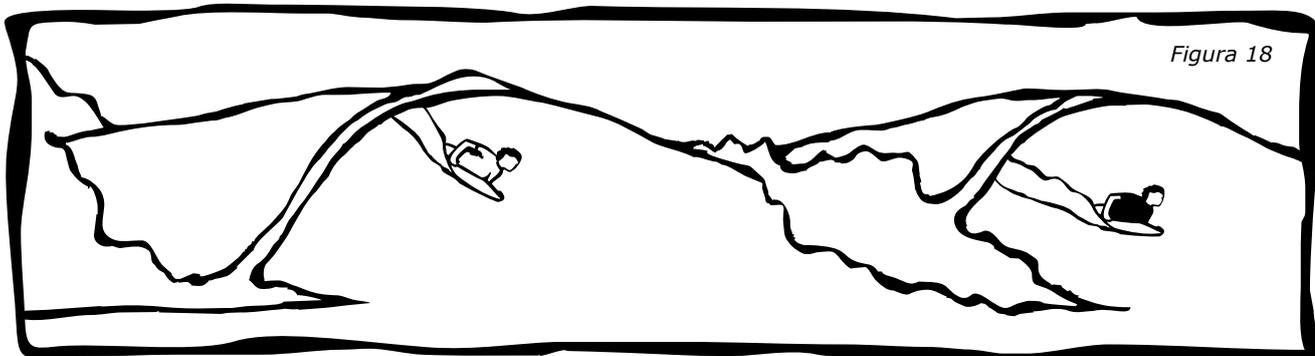
Legenda: O bodyboarder que está a frente (A) deverá, imediatamente, sair da onda sem lesar seu potencial ou estará cometendo interferência.

Figura 17



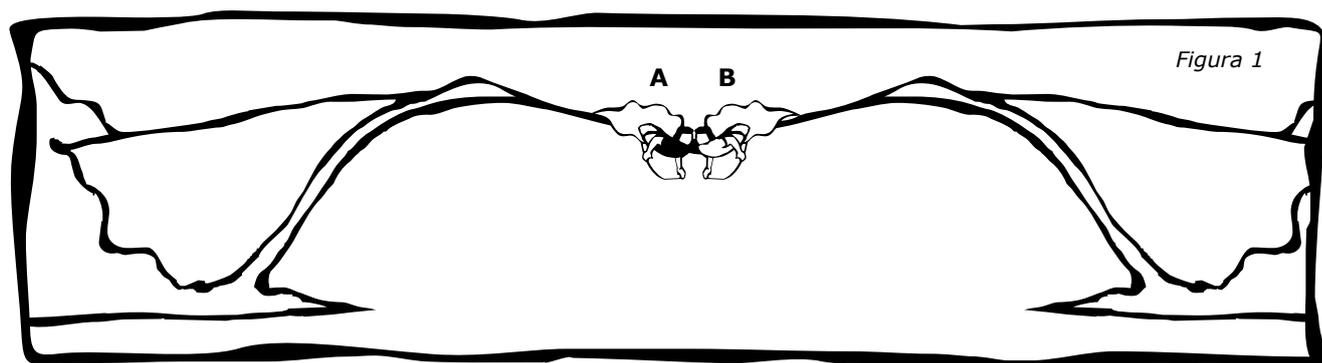
Legenda: Somente será assinalada a interferência se o bodyboarder que dropou primeiro tiver condições de atingir a parede da onda. .

Figura 18

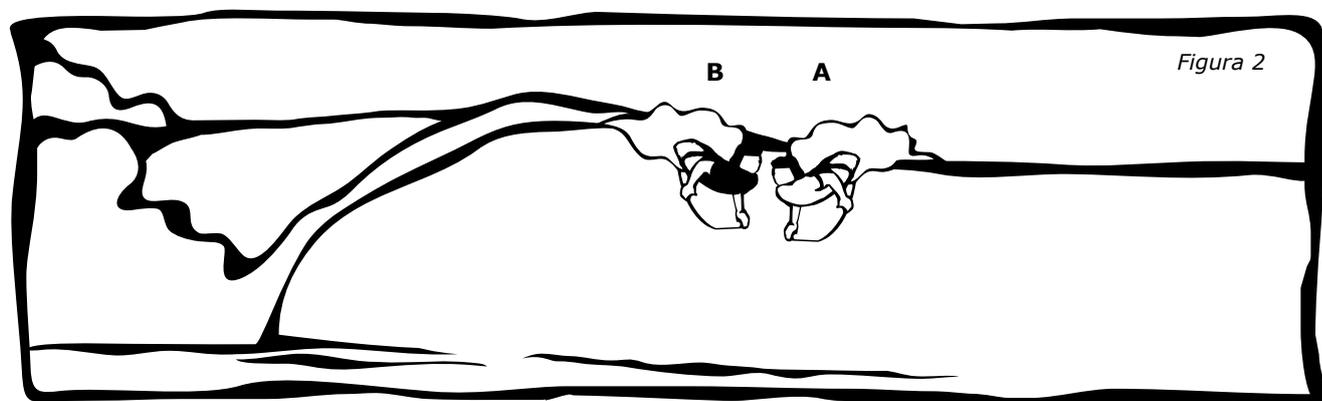


Legenda: O bodyboarder que está atrás estará sujeito a praticar snaking, pois o bodyboarder da frente dropou primeiro.

11.10 - Cruzamento de trajetória não é permitido em hipótese alguma, se um bodyboarder já tenha definido a posse de onda, e o outro cruzar na frente de sua trajetória será então marcada a interferência. Na dúvida dê passagem.



11.11 - Se dois bodyboarders droparem ao mesmo tempo e houver colisão, choque e/ou contato entre eles, possibilidade de interferência dupla.



11.12 - O bodyboarder que for disputar uma onda com o outro melhor posicionado, só terá a posse se passar entre o horizonte e o outro bodyboarder, como se fosse uma bóia.

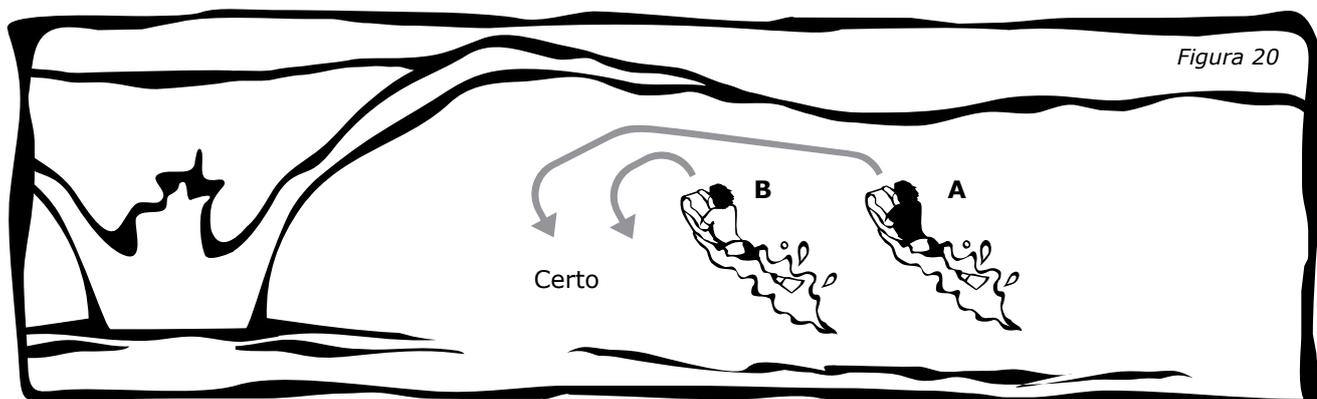


Figura 20

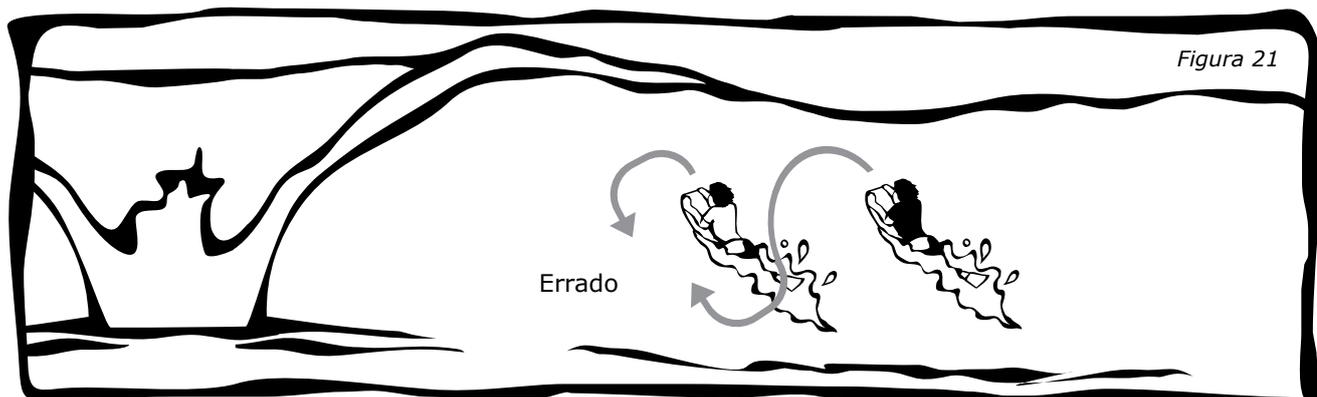


Figura 21

11.13 - - Snaking (falsa posse de onda): O bodyboarder que estiver com a posse da onda já estabelecida terá o direito de surfá-la durante toda sua extensão, mesmo que outro vindo do inside suba na onda e venha atrás deste em qualquer situação. Os juizes não penalizarão o bodyboarder que estiver com a posse, mesmo que ele esteja na frente.

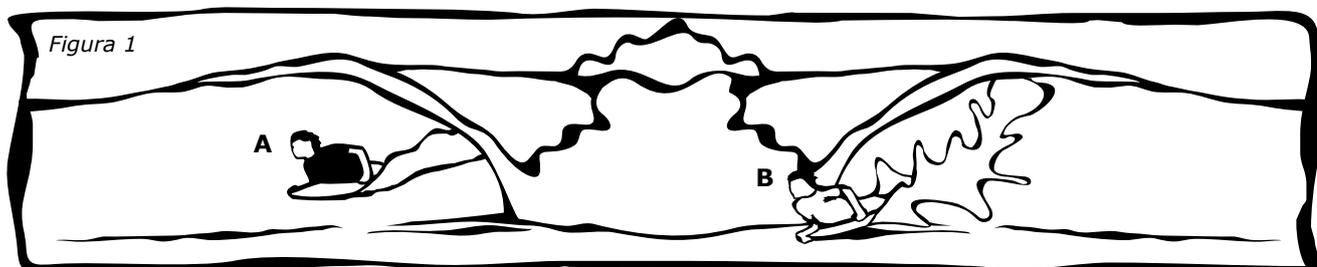


Figura 1

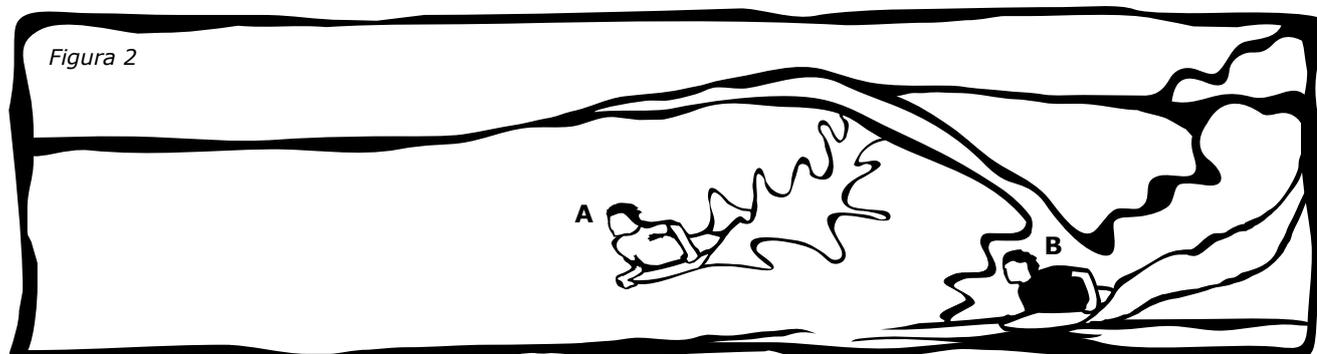
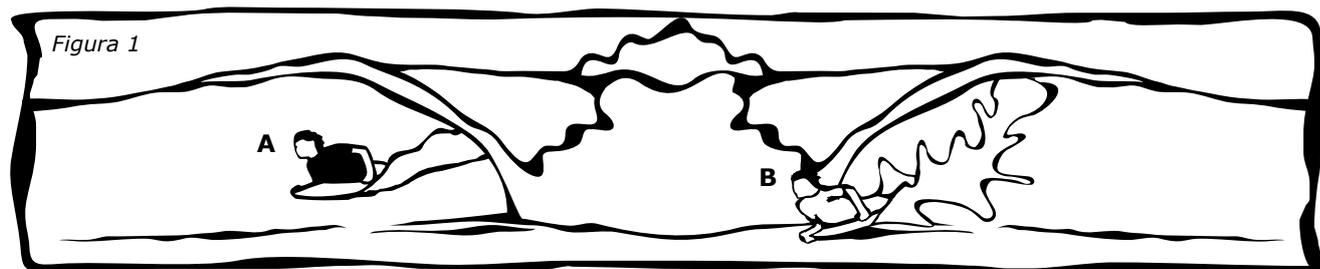


Figura 2

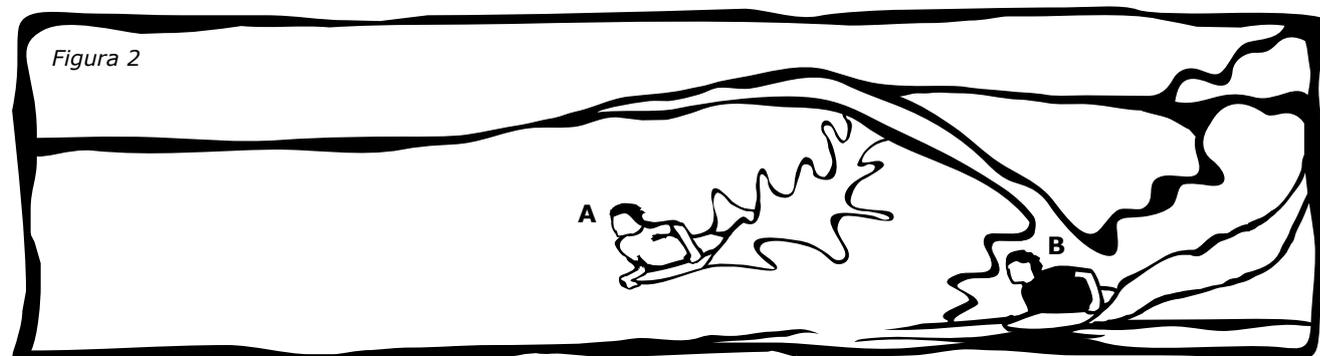
*As situações abaixo são aplicadas em baterias sem prioridade.
 Nas baterias de dois atletas com prioridade, continua: um competidor, uma onda.*

11.14 - Snaking sem interferência: Se um bodyboarder não estiver atrapalhando o que detém a posse da

onda, então os juizes poderão optar por não penalizar nenhum deles, e marcarão os pontos para ambos os bodyboarders, dependendo do critério adotado.

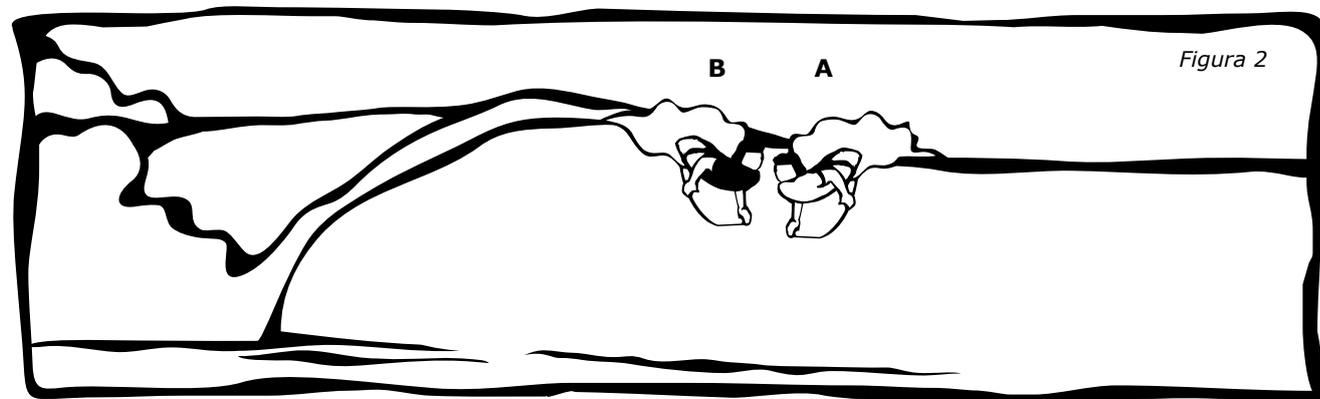


11.15 - Snaking com penalidades: Se, na opinião dos juizes, um segundo bodyboarder tiver interferido o que tenha a posse da onda, fazendo com que o mesmo desista de surfá-la, ou seja, prejudicado de qualquer forma na onda, então a interferência será dada ao segundo bodyboarder, embora o mesmo esteja mais próximo da parte crítica da onda.



11.16 - Interferências de remada: Em baterias de mais dois bodyboarders, ou quando não houver prioridade em bateria HXH, o bodyboarder que estiver na parte interna do pico da onda, não poderá ser excessivamente pressionado por outro que esteja remando para a mesma onda. A interferência por remada poderá ser indicada nos casos seguintes:

- O bodyboarder ofensor fizer contato ou forçar o que está na parte interna da onda a mudar sua direção na remada para pegar onda causando a possibilidade de perda de trajetória.



- O bodyboarder ofensor quebrar a seção de onda, atrapalhando no potencial de pontos daquele que tem o direito de passagem.



- Quando o bodyboarder, ao se dirigir para linha da arrebentação, ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juízes, avaliando se a colisão foi proposital ou não.

11.17 - Colisões de remada: Casos dois ou mais bodyboarders estiverem remando para a mesma onda, e em algum momento da remada houver contatos ou choque entre eles, e os juízes entenderem que foi proposital, poderá ser computada interferência de bloqueio de remada.

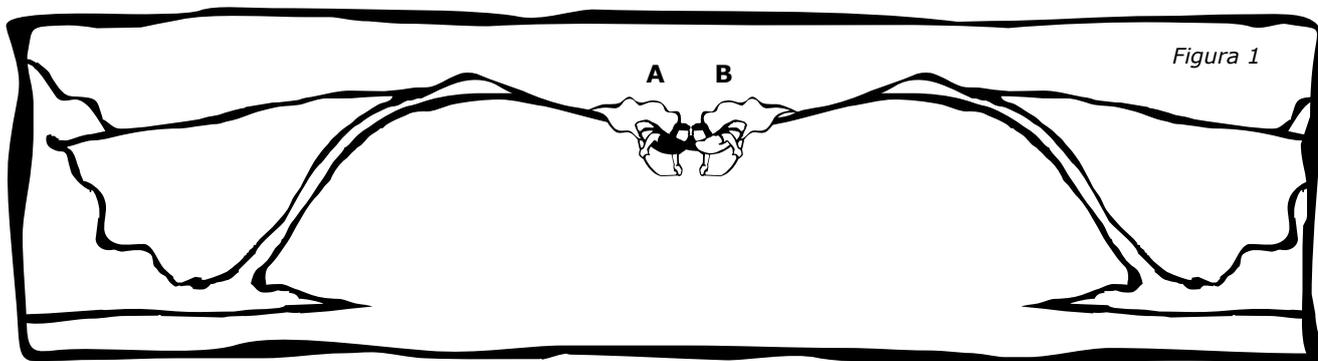


Figura 1

11.18 - Interferência dupla: Ocorre quando dois bodyboarders dropam a onda ao mesmo tempo venham a se cruzar ou se chocar interferindo-se mutuamente. Caso de nenhum deles der passagem, retornando ou saindo da onda e ambos assumirem responsabilidades, então será anotada uma dupla interferência.

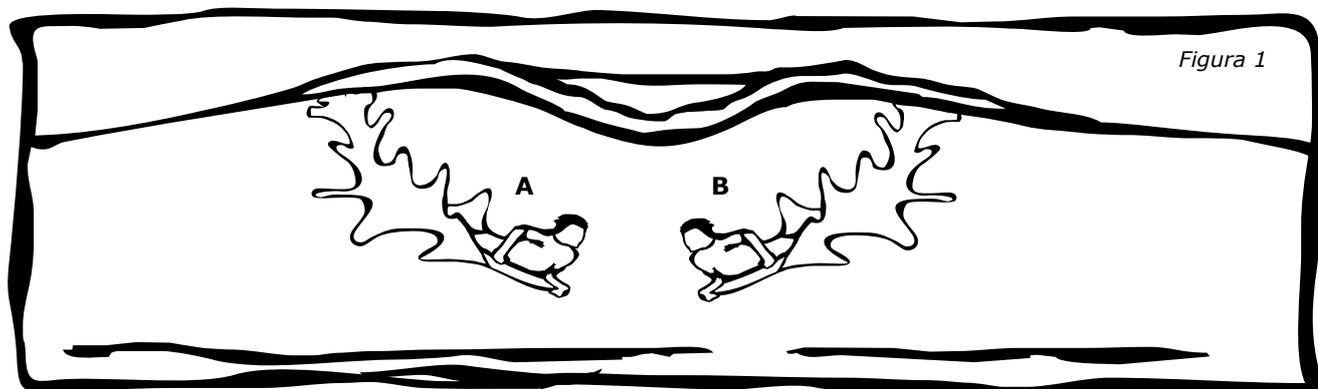


Figura 1

11.19 - Direito de passagem em baterias Homem x Homem (H X H): Nas baterias de dois competidores, o sistema de prioridade irá determinar a posse da onda.

- O competidor com a primeira prioridade terá o direito incondicional de passagem para ambos os lados da onda que escolher. O segundo competidor poderá eventualmente pegar a mesma onda daquele

que tenha a prioridade, desde que haja uma distância entre ambos e os juízes entenderem que sua entrada e permanência na onda, não prejudicaram o potencial de pontos do competidor com a primeira prioridade. Nesta situação específica, os dois bodyboarders serão avaliados e pontuados normalmente.

- O bodyboarder com a prioridade 01 não poderá ser pressionado excessivamente na remada quando estiver claramente se posicionando para escolher uma onda ou para efetivamente dropá-la.

- O bodyboarder com a prioridade 01 não poderá ter sua trajetória interferida pelo seu oponente seja para se posicionar melhor no outside, seja para efetivamente se posicionar melhor para descer uma onda, resguardando assim seu direito incondicional de passagem e escolha de onda. Nestas situações poderá ser anotada interferência de prioridade.

- Tão logo o competidor com a prioridade desça a onda escolhida, o segundo competidor deve parar de remar naquele ponto e dar passagem. Se este remar ou pegar a mesma onda do competidor com a prioridade e isso lesar o potencial de pontuação do mesmo, será então chamada interferência de prioridade.

- O competidor que cometer a interferência perde automaticamente a prioridade.

- Em baterias H X H em caso de interferência, o atleta perderá 50% da pontuação de sua segunda melhor onda de somatório (no caso de somarem duas ondas) somente se no momento da interferência não houver prioridade alocada para nenhum dos dois competidores.

- Caso haja prioridade alocada e ocorra uma interferência de prioridade, a onda do infrator será anotada, porém, não será pontuada (0,0). A partir deste momento, o atleta infrator pontuará apenas com uma onda, caso sejam 02 no somatório, perdendo assim, 100% dos pontos em sua 2ª melhor onda pontuada.

Em situações onde o atleta tenha apenas uma onda computada e na onda posterior cometa uma interferência:

- Caso haja prioridade alocada neste momento da bateria, ele perderá 100% de sua única onda computada, uma vez que a onda em que cometeu a interferência não é pontuada.

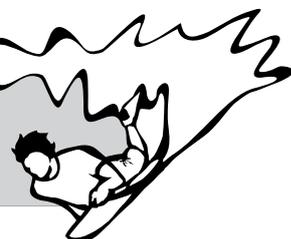
- Caso não haja prioridade alocada, ele perderá 50% de sua única onda.

- Se em uma situação que o competidor que não tiver a prioridade vier surfando uma onda e o seu oponente que detém a primeira prioridade, remar e entrar nesta mesma onda, para o mesmo lado; então, o competidor que vinha surfando antes, deverá sair imediatamente, sem lesar em hipótese alguma o potencial de pontos daquele que a prioridade, caso contrário cometerá interferência.

- Se um competidor que não tem a primeira prioridade vier surfando uma onda e o seu oponente que detém a primeira prioridade, remar e não conseguir entrar na onda perderá automaticamente a prioridade.

- o competidor, ao se dirigir para linha de arrebentação e ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juízes, avaliando se a colisão foi proposital ou não.

12 - REGRAS DE PRIORIDADE



12.1 - Este sistema será utilizado nas baterias Homem x Homem, onde o Juiz de prioridade ou o Head Judge indicará com a bandeira ou placa da cor da camiseta do competidor e através da locução quem tem a prioridade Um e Dois. Se nenhum dos dois tiver a prioridade da onda, não será mostrada nenhuma placa e a regra de interferência é que determinará a posse da onda. O sistema de bandeira ou placa será o indicativo principal da regra de prioridade, sendo a locução o sistema auxiliar.

12.2 - Os dois atletas entram em condições de igualdade na água, prevalecendo – até que a primeira onda seja surfada na bateria, com critério normal de interferência. A partir do momento em que a primeira onda é

surfada, o competidor oponente passará a ter automaticamente primeira prioridade.

12.3 - Deverá ser colocada, sempre que possível, uma bóia no outside para que seja definida a prioridade, caso contrário a linha imaginária de outside será a referência. A definição dessa linha de outside imaginária será do juiz de prioridade, em conjunto com os juizes da bateria em questão e será definida pelo ponto de vista e ângulo de visão do centro técnico, sendo esta soberana.

12.4 - Em todos os casos que houver problemas com o sistema visual de prioridade, o Head Judge terá a responsabilidade pela interpretação do caso.

12.5 - Em caso em que uma disputa resulte de uma falha no sistema de prioridade, o Head Judge em conjunto com o apoio do Diretor de Prova e um representante dos atletas, irá arbitrar.

12.6 - A interferência de prioridade poderá ser acionada unicamente pelo Juiz de Prioridade ou pelo Head Judge, apenas se a maioria juizes atuantes na bateria não virem o incidente. A penalidade será a perda de 100% dos pontos da 2ª melhor onda de somatório e assim subseqüentemente na ocorrência de uma segunda interferência.

12.7 - A Regra de Prioridade terá validade somente após uma atleta ter surfado uma onda, seja no início da bateria, ou mesmo antes da mesma começar.

12.8 - Ao término da bateria (zero da contagem regressiva) a regra de prioridade deixa de existir. Sendo assim, mesmo que um competidor que não tenha a prioridade na onda venha surfando uma onda e no percurso dessa onda, a bateria tenha terminado, o mesmo tem o direito de surfar até o final. E caso outro competidor entre nessa onda lesando o potencial de pontuação, mesmo que este competidor ofensor detivesse a prioridade 1 (um) na bateria, estará cometendo interferência, pois prevalecerá o direito de passagem para o competidor que vinha surfando anteriormente.

12.9 PRIORIDADE COM BÓIA

12.9.1 - Será colocada uma bóia de prioridade no outside, onde os competidores deverão contorná-la para que se possa obter a prioridade.

12.9.2 - Iniciada a bateria, a bóia deverá ser usada até seu final, a não ser que correntes ou ondas a arrastem para uma situação impraticável. Neste caso, o Juiz de prioridade ou Head Judge apontará a prioridade baseado em quem atingir primeiro a linha de outside.

12.9.3 - No caso em que as condições de visibilidade e do mar não permitirem Juiz de prioridade ou Head Judge determinar quem remou em volta da bóia de prioridade primeiro, então nenhuma prioridade será dada. E uma vez que a primeira onda dali em diante for surfada, o segundo competidor terá a prioridade automática por qualquer onda que ele escolher.

12.10 - PRIORIDADE DE OUTSIDE

12.10.1 - Quando não houver bóia de prioridade, e a Prioridade for alocada pelo outside será responsabilidade do Head Judge em conjunto com o Juiz de prioridade definir esta linha imaginária, podendo,

assim, a bateria ficar sem prioridade caso ambos os competidores não atinjam esta linha.

12.10.2 - Adquirirá a prioridade 1 (um) o competidor que primeiro atingir o outside e o segundo a atingir será dada à prioridade 2 (dois). Neste caso, é como se existisse uma linha imaginária no local, podendo este ser mudada devido às condições do mar.

12.10.3 - Se os dois atletas estiverem voltando para o outside na mesma linha, perpendicular a praia, adquirirá a prioridade 1 (um), o que estiver mais à frente do centro técnico.

12.10.4 - Caso os atletas cheguem juntos ao outside e estejam na frente do centro técnico, a prioridade 1 (um), será dada ao atleta que não teve a última prioridade estabelecida

12.11 - PRIORIDADE 1

12.11.1 - Perderá a prioridade, o atleta que remar para a onda ou surfar a mesma.

12.11.2 - Não terá validade a prioridade 1 (um), se o competidor estiver praticando um SNACKING, sendo julgado assim, dentro do critério normal de interferência.

12.11.3 - A finalidade da prioridade é dar direito ao atleta que a tem, de escolher a onda.

12.11.4 - **Caso o competidor com a prioridade 1 (um) assuma uma postura de marcação, de forma que mude de pico remando perseguindo o competidor com a prioridade 2 (dois), aquele perderá a prioridade.**

12.11.5 - Quando um competidor que possui a prioridade 1 (um) remar e não conseguir entrar na onda, caso seu oponente ainda não tenha obtido a prioridade 2 (dois), a prioridade 1 (um) retornar automaticamente para o competidor que já a possuía.

12.11.6 - Caso um dos competidores pegue uma onda antes do início de sua bateria, seu oponente iniciará, automaticamente, a bateria com prioridade 1 (um).

12.11.7 - Se um competidor com a prioridade 1 (um) estiver posicionado mais no fundo (outside) que seu oponente, remar para uma onda e perdê-la, o que estiver mais no raso (inside) poderá então remar para mesma onda.

12.11.8 - No caso em que o Head Judge e os Juízes da prova entenderem que o competidor com a prioridade 1 (um), remou na frente do seu oponente para deliberadamente impedi-lo de pegar uma onda **ou como forma de marcação** será utilizado o seguinte critério: O atleta receberá um primeiro aviso do centro técnico determinando que ele está sujeito a perda de prioridade. Se a marcação continuar o segundo anúncio será feito já para comunicar que a prioridade foi perdida.

O competidor também perderá a prioridade, se na opinião dos Juízes, do Juiz de prioridade e o Head Judge, ele se colocar na onda sem remar, mas se posicionando para bloquear ou evitar que seu oponente pegue aquela onda

A prioridade P1, delega ao atleta que a detém, o direito incondicional para a escolha de uma onda. O direito incondicional de escolha de onda P1 torna-se nulo, quando na opinião da maioria dos juízes o atleta usa este direito para impedir que o atleta com a P2 possa escolher ondas secundárias. Nestas situações, poderá o atleta com a P1 ser penalizado com a perda de seu status.

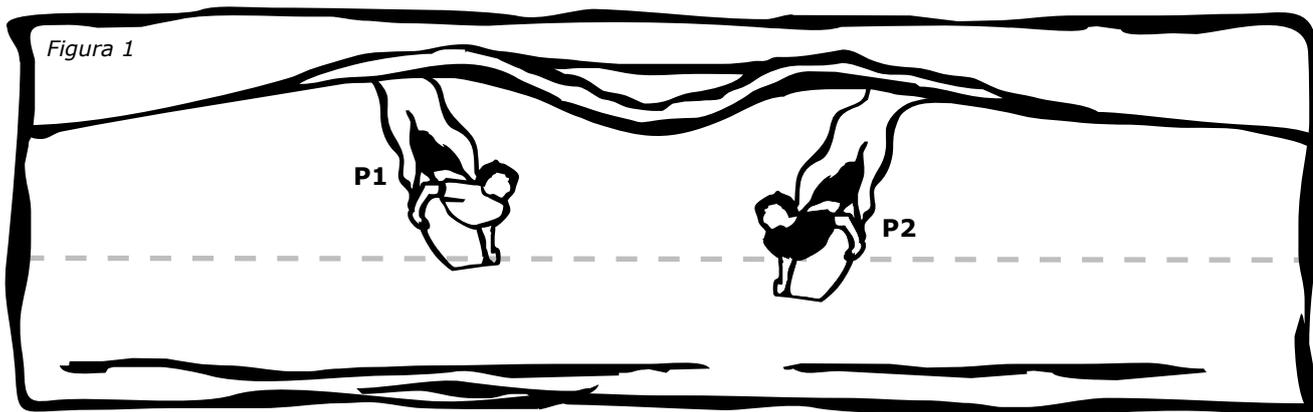
12.12 - PRIORIDADE 2

12.12.1 - O competidor que tiver a prioridade 2 (dois) poderá remar para a onda. Este só perderá a prioridade se surfar a mesma.

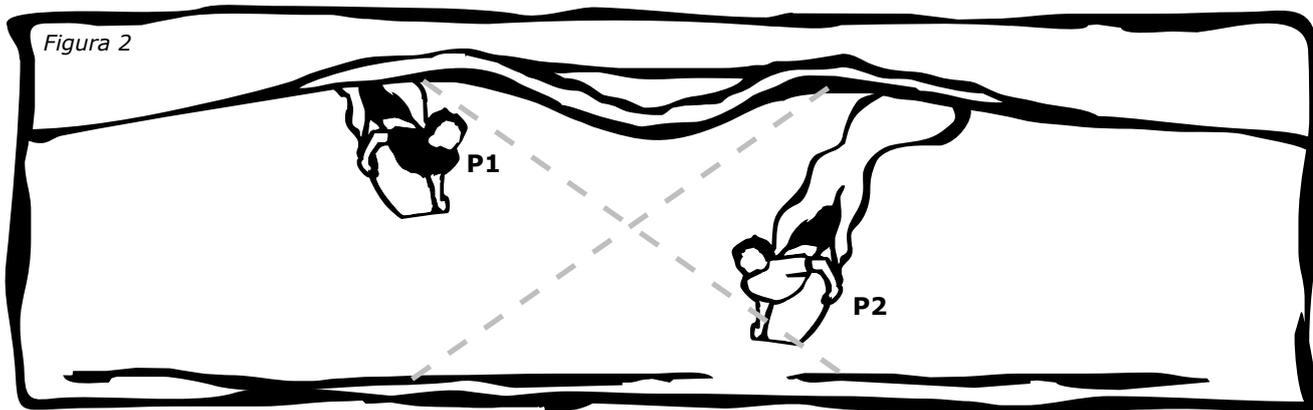
12.12.2 - O competidor da prioridade 2 (dois) assume a prioridade 1 (um) quando o outro competidor a perde.

12.12.3 - Se o competidor que estiver no raso (inside) possuir a segunda prioridade, e seu oponente remar para uma onda e perdê-la, o competidor do inside assume, automaticamente, a primeira prioridade. Se este também remar na onda e não conseguir surfar a onda, ele também terá perdido a prioridade. Então, ambos terão perdido a prioridade, embora apenas uma onda tenha passado e não haja tempo para mudança de placa de prioridade.

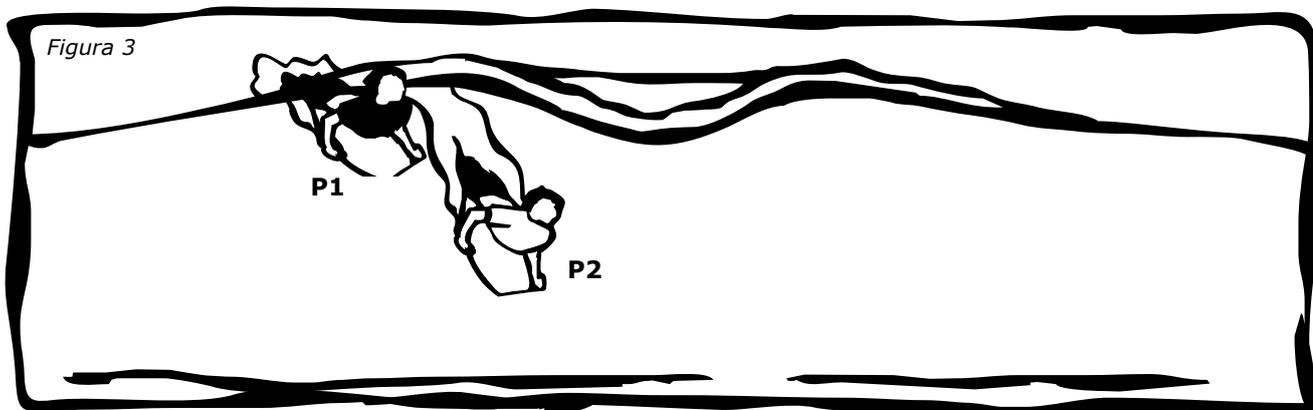
12.12.4 O Atleta que possuir a P2 e surfar a mesma onda do P1, na mesma direção ou em direção oposta, com uma razoável distância entre eles e que na opinião dos juízes não atrapalhe o potencial da onda do P1, terá sua onda pontuada normalmente.



Legenda: Caso a prioridade 2 não parar, estará sujeito a interferência.

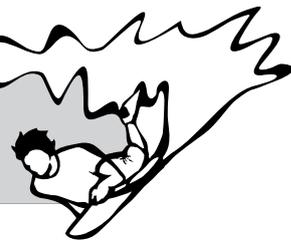


Legenda: Caso a prioridade 1 parar de remar, a prioridade 2 poderá remar.



Legenda: Quando não houver prioridade, a bateria será julgada dentro dos critérios normais de interferência.

13 - PENALIDADES DE INTERFERÊNCIA



13.1 - Em situações onde não houver sistema de prioridade, se a maioria dos juízes (metade + um) anotarem uma interferência, a onda em questão será computada com seu valor real na planilha com peso ZERO, não podendo entrar no somatório das melhores ondas do bodyboarder da bateria. O bodyboarder infrator é então penalizado com a perda de uma onda. O Head Judge poderá ser incluído para determinar a interferência.

13.2 - Será utilizado um triângulo sobre a onda na qual o bodyboarder cometeu interferência. Em caso de interferência de remada, o triângulo deverá ficar entre os dois quadros, entre a nota dada à última onda e a seguinte. Deverá haver uma seta indicando em quem e em que onda o bodyboarder cometeu a interferência.

13.3 - O bodyboarder penalizado com uma interferência terá a sua última melhor nota do somatório somada apenas 50% (cinquenta por cento) de seu valor;

13.4 - O bodyboarder penalizado com duas interferências terá também a nota do somatório imediatamente superior à anterior somada apenas 50% (cinquenta por cento) de seu valor. Ex: Se for usado o critério das duas melhores ondas no somatório, ambas entrarão para o somatório com 50% (cinquenta por cento) de seu valor. Caso seja usado o critério das três melhores ondas para o somatório, será somada a melhor onda 100% (cem por cento) do seu valor e 50% (cinquenta por cento) do valor das outras duas melhores ondas restantes.

13.5 - Caso o bodyboarder tenha somente a onda da interferência, então não terá nenhuma onda somada.

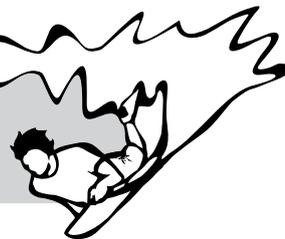
13.6 - Caso a bateria esteja vigorando o sistema de prioridade, o bodyboarder penalizado com uma interferência perderá 100% (cem por cento) da pontuação de sua última melhor nota do somatório.

13.7 - O bodyboarder penalizado com duas interferências, com sistema de prioridade terá também a nota do somatório imediatamente superior à anterior perda de 100% (cem por cento) da pontuação. Caso seja usado o critério das duas melhores ondas para o somatório, nessa situação o atleta deverá sair da água imediatamente sem somar nenhum ponto.

13.8 - O bodyboarder que sofrer interferência terá a permissão de surfar mais uma onda além do número total de ondas permitidas, dentro do tempo normal da bateria. Seja ela provocada por outro bodyboarder, banhistas, seguranças, fotógrafos etc. A exceção é o caso de interferência dupla, onde nenhum dos dois bodyboarders penalizados recebem onda adicional.

13.9 - Uma vez anotada interferência torna-se impossível voltar atrás desta decisão, que é irrevogável, podendo ser alterada em apenas em um caso: situação inequívoca de troca visual das cores das lycras por parte dos juízes o critério das duas melhores ondas para o somatório, nessa situação o atleta deverá sair da água imediatamente sem somar nenhum ponto.

14 - DISCIPLINA NO CIRCUITO



Atos de indisciplina, agressões, desrespeito à comissão técnica e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do Livro de Regras da CBRASB.

Este livro de regras objetiva contemplar as mais diversas situações disciplinares. Caso venham a ocorrer situações específicas não mencionadas neste Livro, a Comissão Técnica as julgará com base na analogia dos fatos.

Os atletas são proibidos de fumar ou ingerir bebida alcoólica durante as competições.

A desclassificação será aplicada ao atleta que:

- For identificado na área de competição durante a ocorrência das baterias (cartão vermelho);
- Faltar com o devido respeito a qualquer autoridade da competição;
- Desrespeitar este regulamento;
- Impedir, por seu comportamento, o bom desenrolar da competição;

CÓDIGO DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Deverá ser cumprido por todos os envolvidos na realização e participação dos eventos da CBRASB o que dispõe o inciso III, do artigo 42, da Lei 6.251 e o Decreto nº 80.228.

CARTÃO AMARELO

Um Cartão amarelo significa advertência;

Dois Cartões amarelos convertem-se automaticamente em um cartão vermelho desde que recebidos no mesmo evento.

O competidor que receber dois cartões amarelos será suspenso e perderá automaticamente os pontos da etapa em que foi punido com o segundo cartão amarelo. Caso o competidor já tenha sido desclassificado da etapa, ele estará suspenso da etapa seguinte.

Caso o competidor tenha um cartão amarelo e receba um cartão vermelho, será punido conforme as regras do cartão vermelho, e terá desconsiderado o cartão amarelo.

Ao final de qualquer circuito, os cartões amarelos serão automaticamente retirados dos competidores punidos, não apresentando, pois, caráter cumulativo.

CARTÃO VERMELHO

Ao receber um Cartão vermelho o competidor será automaticamente suspenso da etapa do circuito em que cometeu a infração, devendo, posteriormente, ser julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da CBRASB, podendo a penalidade ser agravada;

Quando da ocorrência da punição com cartão vermelho a um competidor:

- A) Caso o competidor esteja classificado, perderá os pontos da etapa em questão.
- B) Caso o competidor já esteja desclassificado da etapa em questão, estará suspenso da etapa seguinte.

Caso a punição com cartão vermelho ocorra na última etapa de um circuito, tal punição será computada na próxima etapa do circuito subsequente que ocorreu a punição.

CONDIÇÕES GERAIS

Seja qual for a situação o competidor punido terá direito à defesa junto ao TJD da CBRASB.

As penalidades somente poderão ser aplicadas pelo TJD da CBRASB por indicação do Diretor Técnico do evento ou da mencionada Federação; devendo ser apresentado relatório detalhado sobre o ocorrido.

Todos os membros da comissão técnica poderão apresentar ao diretor técnico as infrações de atletas sujeitas a punição.

Serão considerados infratores:

- Atletas inscritos;
- Patrocinadores;
- Técnicos e auxiliares;
- Organizadores;
- Membros do staff;
- Imprensa.

As decisões tomadas pelo quadro técnico deverão ser acatadas pelos competidores, cabendo recurso, na forma escrita, durante a própria etapa e que ocorreu o fato, sendo admitido em sua defesa o relato de 3 testemunhas.

O recurso será julgado por uma comissão composta pelo Diretor técnico e um membro do TJD;

Infrações e penalidades (para competidores e técnicos).

Foram determinadas ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos.

As decisões tomadas pelo quadro técnico deverão ser acatadas pelos competidores, cabendo recurso, na forma escrita, durante a própria etapa e que ocorreu o fato, sendo admitido em sua defesa o relato de 3 testemunhas.

O recurso será julgado por uma comissão composta pelo Diretor técnico e um membro do TJD;

Infrações e penalidades (para competidores e técnicos).

Foram determinadas ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos.

MEMBROS DO CONSELHO DISCIPLINAR

Os membros da comissão disciplinar da CBRASB que avaliarão e julgarão os atos de indisciplina são os seguintes:

Fátimo Cerqueira (BA)

Francisco Garritano (RJ)

Flávio Brito(RJ)

Jarbas Soares(SC)

Rogério Bezerra(SP)

Infração	Penalidade
Permanecer dentro d'água (área de competição) após cometer duas interferências.	Cartão Vermelho
Agredir fisicamente a qualquer membro do staff	R\$ 500,00 de multa + suspensão automática de 12 meses
Agressão entre atletas	R\$ 500,00 de multa + suspensão automática de 12 meses
Agredir fisicamente a qualquer membro da imprensa e a patrocinadores	R\$ 500,00 de multa + suspensão automática de 12 meses
Causar danos à propriedade do patrocinador do evento	Cartão vermelho + R\$ 500,00 de multa + custos danados
Causar danos à imagem do esporte por indisciplina dos competidores nos locais de evento, hotéis, restaurantes, etc...	R\$ 200,00 de multa + punições disciplinares de acordo com TJD
Causar danos à imagem do esporte por atos de indisciplina em mídias sociais, emails, sites, e jornais impressos	R\$ 200,00 de multa + punições disciplinares de acordo com TJD
Ofender verbalmente qualquer membro da imprensa	R\$ 500,00 de multa + punições disciplinares de acordo com TJD
Rasgar ou rasurar papeletas técnicas	Cartão vermelho + R\$ 200,00 de multa
Não atender à imprensa quando solicitado	R\$ 200,00 de multa
Invadir a área de competição	Cartão vermelho e a perda dos pontos da etapa em questão
Se recusar a vestir a camisa do evento na hora da premiação	Cartão vermelho + R\$ 200,00 de multa
Ofender verbalmente os membros do staff na área do evento ou fora dela	Cartão vermelho + R\$ 200,00 de multa
Levantar falso testemunho e caluniar as entidades e comissão técnica, ainda que o evento tenha terminado	Punições disciplinares de acordo com TJD
Exibir gestos de insulto aos membros do staff	Cartão amarelo + R\$ 200,00 de multa
Fazer reclamações verbais referentes aos resultados	Cartão amarelo
Invadir a área do centro técnico do evento, violando a delimitação estabelecida por cordas ou similares	Cartão amarelo
Vestir ou retirar a camiseta de competição fora da área estipulada	Cartão Amarelo
Não comparecer a premiação da competição sem uma autorização prévia por parte da CBRASB.	Multa de 20% sobre o valor da premiação no caso dos profissionais e multa de R\$ 200 no caso das categorias amadores.
Não pagar inscrição após o término de uma competição	Suspensão + multa diária definido pela CBRASB até o pagamento do débito corrigido
Executar manobras após ter iniciado a bateria posterior.	Multa no valor de uma inscrição.

Infrações e penalidades para membros do Staff	
Deixar de apresentar boa conduta	R\$ 200,000 de multa + advertência
Ofender verbalmente os competidores	R\$ 200,00 de multa + advertência e/ou suspensão
Agredir fisicamente qualquer envolvido no evento	R\$ 500,00 + 12 meses de suspensão
Ofender verbalmente qualquer membro do staff	12 meses de suspensão
Agredir fisicamente qualquer membro do staff	R\$ 500,00 + 12 meses de suspensão

Em hipótese alguma poderão o (s) patrocinador(es) e/ou organizador(es) da competição, querer influenciar na decisão da comissão técnica sobre quaisquer assunto. Se o mesmo acontecer, a penalidade cairá sobre o atleta em questão.

Os atletas filiados à CBRASB, que forem punidos somente poderão participar de etapas e eventos oficiais após o cumprimento das punições;

Ficará a cargo das entidades filiadas informarem a CBRASB as punições aplicadas a eventuais competidores a nível estadual.

A entidade que permitir o acesso de competidor punido à sua competição sofrerá sanções.

A CBRASB reconhecerá todas as punições aplicadas aos competidores e seus respectivos técnicos e ajudantes em suas competições e naquelas organizadas por entidades filiadas em nível nacional.

